Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 4 de maio de 2013 - nº 1490 - Ano XVII

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 32 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO. PROCESSSO N.º: 12.392/2013.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3994. **INTERESSADO:** GAMBOA SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA EPP. **JULGAMENTO:** ATA N.º 075/13 de 30/04/2013. Departamento de Suprimentos, aos 30 dias do mês de abril de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO. PROCESSSO N.º: 12.558/2013. **ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3995. **INTERESSADO:** GPS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA EPP. **JULGAMENTO:** ATA N.º 076/13 de 30/04/2013. Departamento de Suprimentos, aos 30 dias do mês de abril de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO. PROCESSSO N.º: 15.534/2013. **ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3996. **INTERESSADO:** T.D. CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA. **JULGAMENTO:** ATA N.º 078/13 de 02/05/2013. Departamento de Suprimentos, aos 02 dias do mês de maio de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação seguir relacionada: **PROCESSO N.º 13.543/13. TOMADA DE PREÇOS N.º 006/13.** OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obras de pavimentação do Jardim Colonial e Avenida Jerônimo de Camargo (Programa getão da Política de Desenvolvimento Convênio: CEF PT nº 0368.909.57/2011. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9hs do dia 22 de maio de 2.013, na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, nº 185 - Centro – Atibaia/SP. EDITAL: O edital e CD poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou SEM ÔNUS via internet através do site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h. Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5445 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da licitação é de R$ 1.325.089,72. A garantia no valor de R$ 13.250,89, deverá ser realizada na Tesouraria Municipal (Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica), segunda à sextas das 09h às 12h e das 14h às 16h. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 02 de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação seguir relacionada: **PROCESSO N.º 14.306/12. TOMADA DE PREÇOS N.º 007/13**. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a construção do Terminal Rodoviário no Bairro do Portão – Atibaia/SP. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14hs do dia 22 de maio de 2.013, na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, nº 185 - Centro – Atibaia/SP. EDITAL: O edital e CD poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou SEM ÔNUS via internet através do site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h. Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5445 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da licitação é de R$ 996.697,97. A garantia no valor de R$ 9.966,97, deverá ser realizada na Tesouraria Municipal (Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica), segunda à sextas das 09h às 12h e das 14h às 16h. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 02 de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 13.000/13 - PREGÃO PRESENCIAL N° 019/13 - OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços topográficos, para uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 063/13, julga impugnação, rerratifica, consolida o edital e redesigna nova data para **abertura do certame, sendo o início às 9h do dia 21 de maio de 2.013. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site** www.atibaia.sp.gov.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 02 de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 46.360/11 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/12 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 074/12 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Hospital Psiquiátrico Itupeva Ltda. EPP. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 074/12 referente à prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses. – VALOR: R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e

Poder Executivo

duzentos reais). – VIGÊNCIA : 22/03/2013 a 21/06/2013. – ASSINATURA: 21/03/2013. **PROCESSO N.º 48.344/11 – TOMADA DE PREÇOS N.º 018/12 – 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 160/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: MAPA Construtora e Empreendimentos Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 160/12 referente à prorrogação por mais 60 (sessenta) dias e modificação dos serviços constantes da planilha de custos. – VIGÊNCIA : 13/04/2013 a 11/06/2013. – ASSINATURA: 12/04/2013. **PROCESSO N.º 20.526/12 – TOMADA DE PREÇOS N.º 022/12 – 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 172/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Construomega EIRELI EPP. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 172/12 no importe de 4,08% (Quatro virgula zero oito por cento) e modificação dos serviços constantes da planilha de custos. – VALOR: R$ 6.517,74 (Seis mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos). – ASSINATURA: 15/04/2013. **PROCESSO N.º 21.860/12 – TOMADA DE PREÇOS N.º 024/12 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 174/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Construomega EIRELI EPP. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 174/12 no importe de 2,093% (Dois virgula zero nove três por cento) e modificação dos serviços constantes da planilha de custos. – VALOR: R$ 12.141,55 (Doze mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). – ASSINATURA: 15/04/2013. **PROCESSO N.º 04.262/11 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/11 – 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 140/11 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Centro de Recuperação Recanto das Garças. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 140/11 referente à prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses. – VALOR: R$ 4.125,00 (Quatro mil, cento e vinte e cinco reais). – VIGÊNCIA : 10/05/2013 a 09/08/2013. – ASSINATURA: 17/04/2013. **PROCESSO N.º 43.344/09 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/10 – 9.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 034/10 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Planinvesti Administração e Serviços Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 034/10 referente ao fornecimento de 270 (duzentos e setenta) unidades de vales refeições (em papel) destinada à Secretaria de Segurança Pública. – VALOR: R$ 4.860,00 (Quatro mil, oitocentos e sessenta reais). – VIGÊNCIA : 22/04/2013 a 21/02/2014. – ASSINATURA: 17/04/2013. **PROCESSO N.º 34.764/12 – CONVITE N.º 038/12 – 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 196/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: MAPA Construtora e Empreendimentos Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 196/12 referente à modificação dos serviços constantes da planilha de custos. – ASSINATURA: 19/04/2013. **PROCESSO N.º 02.807/12 – TOMADA DE PREÇOS N.º 017/12 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 151/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 151/12 no importe de 10,5495% (Dez virgula cinco quatro nove cinco por cento) e modificação dos serviços constantes da planilha de custos. – VALOR: R$ 36.058,09 (Trinta e seis mil, cinquenta e oito reais e nove centavos). – ASSINATURA: 22/04/2013. **PROCESSO N.º 14.315/10 – CONVITE Nº 022/10 – 9º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 154/10 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Lar São Vicente de Paulo. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 154/10 referente à revisão de preços no importe de 6,3128 %(seis vírgula três um dois oito por cento) a partir de 26/03/2013 a 25/09/2013 e inclusão de 02 (dois) idosos para prestação de serviços de abrigamento (26/04/2013 a 25/09/2013). – VALOR: R$ 13.482,10 (Treze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos). – ASSINATURA: 25/04/2013. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 03 de maio de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 11.419/13 - Pregão Presencial n.º 017/13 - Interessado: Secretarias Diversas. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de baterias, câmaras de ar e protetores de pneus, destinados ao uso dos veículos leves e pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 017/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: ELION COMERCIAL LTDA EPP., para os itens: 01 (R$ 258,00), 02 (R$ 334,00), 03 (R$ 334,00), 06 (R$ 254,00), 07 (R$ 254,00) e 08 (R$ 254,00). IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA., para os itens: 04 (R$ 123,00), 05 (R$ 137,00), 09 (R$ 54,00), 12 (R$ 20,00), 13 (R$ 24,00), 14 (R$ 10,00), 16 (R$ 10,50), 17 (R$ 22,00), 22 (R$ 73,00), 24 (R$ 217,00), 27 (R$ 65,00), 29 (R$ 19,00), 31 (R$ 25,80) e 32 (R$ 47,00). PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA EPP., para os itens: 10 (R$ 101,00), 11 (R$ 139,00), 15 (R$ 21,00), 18 (R$ 44,00), 19 (R$ 40,00), 20 (R$ 44,00), 21 (R$ 73,00), 23 (R$ 100,00), 25 (R$ 199,00), 26 (R$ 40,00), 28 (R$ 24,00), 30 (R$ 21,00), 33 (R$ 16,00) e 34 (R$ 21,80). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Às Secretarias Interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 30 dias do mês de abril de 2013. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 03 de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 7.245/13 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/13 – OBJETO: Prestação de serviços referente a contratação de orientador de medidas socioeducativas em meio aberto, para atendimento de adolescentes e jovens, encaminhados pelo Poder Judiciário para o Centro de Referência de Assistência Social – CREAS, e orientador social em meio aberto, para abordagem de moradores em situação de rua, destinado ao uso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO – Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (fls. 423-v), ANULO o ato que adjudicou e homologou o lote 01 à SRA. LUCIENE APARECIDA MACHADO às fls.

Poder Executivo

282/283 dos autos, e convoque-se as licitantes remanescentes para negociação. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 30 de abril de 2.013. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal. Tornamos público ainda, que, conforme disposto anteriormente retoma-se o certame para NEGOCIAÇÃO do item 01. A negociação, a princípio, será feita com o 2º colocado do item, caso não seja possível, negociar-se-á com o 3º e, assim, sucessivamente. Desse modo, convoca-se as licitantes REGINA REGIANI MURTA, PATRÍCIA OLÍMPIA DA SILVA E ANA PAULA GONÇAVES PEREIRA para sessão pública designada para o dia 07 de maio de 2013, às 14h, à Av. Nove de Julho, 185 – Centro. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica – 11 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 03 de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 10.355/2013 - Pregão Eletrônico n.º 045/2013 - Interessado: Secretaria de Cultura e Eventos. Objeto: Registro de preços para eventual locação de tapume de fechamento metálico, pirâmides, cobertura tipo circo e galpão duas águas, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 045/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: BARROS E PUCHARELLI LTDA ME., os lotes: 01 (R$ 2.200,00), 02 (R$ 2.000,00), 03 (R$ 11,50), 04 (R$ 700,00), 05 (R$ 149,00); 06 (R$ 240,00) e 07 (R$ 380,00). HDF PRODUÇÕES EVENTOS E MANUTENÇÃO TÉCNICA LTDA ME., o lote: 08 (R$ 898,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Cultura e Eventos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 30 dias do mês de abril de 2013. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 03 de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 8.431/2013 - Pregão Eletrônico n.º 041/2013 - Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar (Lista 02/13), destinado ao uso das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 041/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., os lotes: 01 (R$ 4,25), 08 (R$ 0,15) e 11 (R$ 12,75). TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP., os lotes: 02 (R$ 4,14); 04 (R$ 1,44); 05 (R$ 1,12); e 10 (R$ 0,07). CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA., os lotes: 03 (R$ 7,25) e 09 (R$ 0,59). VIBEL COMERCIAL LTDA., o lote: 06 (R$ 5,69). NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., o lote: 07 (R$ 2,60). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 30 dias do mês de abril de 2013. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 03 de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação seguir relacionada: PROCESSO N.º 13.623/13. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/13. OBJETO: Concessão pública para prestação de serviço funerário, nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, alterações posteriores, Lei Municipal nº 3.888/10. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9hs do dia 20 de junho de 2.013, na Sala de Licitações, à Avenida Nove de Julho, 185 - Sala B - Centro – Atibaia/SP. EDITAL: O edital poderá ser adquirido no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou SEM ÔNUS via internet através do site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento no valor de R$ 10,00 (dez reais), deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h. Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 02 de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 14.329/13. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/13**. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de cadeiras e mesas, destinadas ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 17 de maio de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido no Setor de Protocolo, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES:

Poder Executivo

Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 03 de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 14.239/13. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/13.** OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de leite longa vida integral e margarina vegetal, destinados ao uso do Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Segurança Pública e ao uso no café da manhã dos funcionários da Secretaria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/05/2013 ÀS 13h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 20/05/2013 ÀS 13h30m. **PROCESSO Nº 14.659/13. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/13.** OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tampão circular de ferro fundido, destinadas ao uso da Secretaria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 21/05/2013 ÀS 8h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 21/05/2013 ÀS 8h30m. **PROCESSO Nº 13.520/13. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/13**. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis, carrinhos de mão e de gari, ferramentas, materiais elétricos e eletrônicos, bombas d'água e madeiras, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 22/05/2013 ÀS 8h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 22/05/2013 ÀS 8h30m. **PROCESSO Nº 13.755/13. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/13**. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente (Listas 01, 02, 03, 04 e 05) e materiais de processamento de dados (Lista 01), destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 23/05/2013 ÀS 8h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 23/05/2013 ÀS 8h30m. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completo poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (0**11) – 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 02 de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 30.995/11 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 085/11 - TERMO DE PENALIDADE - DESPACHO - Vistos, Trata-se de processo de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos padronizados, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos a empresa L.W.B. GUARIGLIO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME, em decorrênciada da prestação parcial dos serviços para os quais fora contratada, bem como cumprimento irregular das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços n.º 544/11, causou prejuízos e transtornos a esta Administração. Em consonância com pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Saúde com a Secretaria de Administração às fls. 400-verso/401 e 402/404 dos autos, aplico-lhe as seguintes sanções: - Suspensão pelo período de 01(hum) ano, ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Atibaia, com fundamento no Artigo 87, inciso III da Lei n.º 8.666/93, e nos termos da cláusula 14ª do edital em referência. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 29 de abril de 2.013. - SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 02 de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 049/2013 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A AMICRI - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA DE ATIBAIA.
Processo n°.: 14.371/2013
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: AMICRI - Associação Amigos da Criança de Atibaia
CNPJ N°.: 00.644.883/0001-72
OBJETO: Executar o Projeto de Escuta Especial de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual, encaminhadas pelo Conselho Tutelar Municipal, Ministério Público e Autoridades Policiais.
RECURSOS FINANCEIROS: R$64.306,08 (sessenta e quatro mil, trezentos e seis reais e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Miguel Arcanjo Bragion dos Santos, CPF n°.: 073.485.748-90.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Processo Administrativo n.º 8.435/2013. Pregão Eletrônico n.º 038/2013. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico, destinado ao uso das Unidades de Saúde, - Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.404/478), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 038/2013, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, para os lotes 01(R$ 9,99), 06 (R$ 10,35), 17 (R$ 21,60), 18 (R$ 4,35), 20 (R$ 1,49), 21 (R$ 5,60), 24 (R$ 1,00), 25(R$ 1,00), 28 (R$ 2,94), 30 (R$ 2,14), 31 (R$ 13,64), 32 (R$ 2,53), 33 (R$ 10,20), 34 (R$ 9,24), 35 (R$ 14,20), 38 (R$ 12,90), 39 (R$ 12,90), 40 (R$ 91,70), 41 (R$ 4,50), 42 (R$ 0,85), 43 (R$ 0,99), 44 (R$ 4,25), 45 (R$ 3,30), 48 (R$ 9,00) e 49 (R$ 9,00); - DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA., para os lotes 02 (R$ 10,80), 03 (R$ 11,55), 04 (R$ 8,40), 05 (R$ 1,39), 07 (R$ 56,00), 08 (R$ 80,26), 09 (R$ 14,40), 10 (R$ 10,85), 11 (R$ 10,80), 12 (R$ 10,65), 13 (R$ 9,25), 14 (R$ 9,25), 15 (R$ 9,30), 16 (R$ 9,50), 19 (R$ 3,94), 22 (R$ 4,05), 23 (R$ 70,30), 26 (R$ 3,89), 27 (R$ 1,04), 36 (R$ 35,10), 37 (R$ 35,10), 47 (R$ 11,40) e 51 (R$ 0,89); - L. M. LADEIRA & CIA LTDA – ME., para os lotes 29 (R$ 4,15) e 46 (R$ 4,45). - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA., para o lote 50 (R$ 4,80). Publique-se na forma da lei.

Poder Executivo

Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 30 dias do mês de abril de 2013. - Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 03 de maio de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA PROCESSO N.º 17.214/12. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/13. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para obra de recapeamento asfáltico em ruas ao entorno do Hospital Albert Sabin, no bairro Recreio Estoril, Atibaia-SP. DECISÃO DE RECURSO. Vistos, em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que acato na íntegra, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa BOREAL ENGENHARIA LTDA, e quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO. À Secretaria de Administração para as providências necessárias. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", 02 de maio de 2.013. Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL. Sendo assim fica designado o dia 08 de maio de 2013, às 14horas, na Sala de Licitações, à Avenida Nove de Julho, 185 – Centro, a abertura dos envelopes da "Proposta de Preços" das empresas A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA, ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A e MDR CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, e quanto ao envelope de proposta da empresa INABILITADA BOREAL ENGENHARIA LTDA, encontra-se a disposição da mesma no Departamento de Suprimentos. Notificamos aos interessados que a ata de julgamento de recurso n.º 056/13 encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 03 de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA PROCESSO N.º 37.730/12. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/13. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra, para recapeamento asfáltico na Avenida Jerônimo de Camargo, parcial – trecho entre acesso ao Bairro Parque das Nações até acesso ao Bairro Parque dos Coqueiros, em atendimento ao Convênio firmado junto ao Governo do Estado. DECISÃO DE RECURSO. Vistos, em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que acato na íntegra, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa BOREAL ENGENHARIA LTDA., e quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO. À Secretaria de Administração para as providências necessárias. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", 02 de maio de 2013. Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL. Sendo assim fica designado o dia 08 de maio de 2013, às 15horas, na Sala de Licitações, à Avenida Nove de Julho, 185 – Centro, a abertura dos envelopes da "Proposta de Preços" das empresas A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA, BOREAL ENGENHARIA LTDA, ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A, MDR CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA e SCAMATTI & SELLER INFRA-ESTRUTURA LTDA. Notificamos aos interessados que a ata de julgamento de recurso n.º 061/13 encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 03 de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA PROCESSO N.º 11.980/12. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/13. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para obra de recapeamento asfáltico de vias urbanas do Bairro Jardim Siriema, em atendimento a Convênio firmado junto ao Governo do Estado. DECISÃO DE RECURSO. Vistos, ACOLHO, como razão de DECIDIR, o constante do parecer da Comissão Permanente de Licitações, Ata nº 62/13 pelo que DOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A., e, como consequência, HABILITO a recorrente no certame em questão. Publique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", 02 de maio de 2013. Sendo assim fica designado o dia 08 de maio de 2013, às 16horas, na Sala de Licitações, à Avenida Nove de Julho, 185 – Centro, a abertura dos envelopes da "Proposta de Preços" das empresas A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA, BOREAL ENGENHARIA LTDA, ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA E PAVIMENTADORA S/A, MDR CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, SCAMATTI & SELLER INFRA-ESTRUTURA LTDA e FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A. e quanto ao envelope de proposta da empresa INABILITADA UNIBASE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP , encontra-se a disposição da mesma no Departamento de Suprimentos. Notificamos aos interessados que a ata de julgamento de recurso encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 03 de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Recurso Jari/CETRAN
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Recursos Julgados em 04/2013

JARI/CETRAN

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
EVF5815	000000009/2013	Indeferido
EVM3414	000000014/2013	Indeferido
EIA8604	000000023/2013	Indeferido
BQV4025	000000039/2013	Indeferido
DYZ7809	000000084/2013	Deferido
DDU5139	000000092/2013	Indeferido
FDJ6066	000000099/2013	Deferido
DMV2766	000000115/2013	Indeferido
CAS3152	000000188/2013	Indeferido
DSL2537	000000190/2013	Indeferido
CAJ2557	000000197/2013	Indeferido
DSA4766	000000213/2013	Deferido
ERV3692	000000299/2013	Deferido
ERV3771	000000306/2013	Deferido
CWZ8055	000000309/2013	Indeferido
ELG0696	000000310/2013	Deferido
CZN4839	000000313/2013	Indeferido
DOC4764	000000314/2013	Indeferido
BZV7997	000000318/2013	Deferido
EMQ1266	000000319/2013	Deferido
EMQ1266	000000320/2013	Indeferido
EPZ1106	000000323/2013	Indeferido
MPV5829	000000325/2013	Deferido
DYZ7809	000000326/2013	Deferido
ERV3692	000000328/2013	Indeferido
ALG5573	000000342/2013	Indeferido
HIP9692	000000343/2013	Deferido

Poder Executivo

KCS7025	000000344/2013	Indeferido
ERV3771	000000349/2013	Indeferido
KXY6329	000000351/2013	Deferido
BHT5312	000000354/2013	Indeferido
EVM3189	000000356/2013	Deferido
DMH4069	000000363/2013	Indeferido
CVB7633	000000368/2013	Deferido
EVM4985	000000373/2013	Deferido
EGH2537	000000374/2013	Indeferido
DAU7665	000000375/2013	Deferido

Total de Processos.: 37

P O R T A R I A Nº 059 /2013-DS
De 02 de maio de 2013.

O Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a título de substituição, por motivo de férias da titular, a Sra. **ROSEMEIRE ALMEIDA NUNES,** nomeada para a função de confiança de Encarregada , para exercer as Funções de Gerente de Serviços de Administração, no período de 06/05/2013 a 16/05/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2013.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de maio de dois mil e treze.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, dois dias do mês de maio de dois mil e treze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

P O R T A R I A Nº 060 /2013-DS
De 02 de maio de 2013.

O Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a título de substituição, por motivo de férias da titular, a Sra. **RENATA BACKRANY ANTUNES**, nomeada para a função de confiança de Encarregada , para exercer as funções de Gerente de Recursos Humanos , no período de 06/05/2013 a 15/05/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2013.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de maio de dois mil e treze.

JOÃO CARLOS CORRÊA VIEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de maio de dois mil e treze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 28/2012 **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROCESSO:** 28/2012 **FORNECEDOR:** Estoril Comercio de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda. **ASSINATURA:** 23/04/2013 **OBJETO:** Combustíveis (Óleo Diesel) **FINALIDADE DESTE TERMO:** Realinhamento de Preços.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 11/2012 **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROCESSO:** 07/2012 **FORNECEDOR:** Indústrias Químicas Cubatão Ltda. **ASSINATURA:** 24/04/2013 **OBJETO:** Ortopolifosfato de Sódio **FINALIDADE DESTE TERMO:** Acréscimo de Quantidade.

Atibaia, 02 de maio de 2013.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 05/2012
Objeto: Serviço de Recomposição Asfáltica

Ata de Registro de Preços n.º 15/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/07/2013)
Empresa: Sirga Engenharia e Controle de Qualidade LTDA.

Item: 01
Unid: M²
Quantidade estimada anual: 1.500
Descrição do objeto:. Serviço de remendo superficial (recomposição localizada de revestimento betuminoso) em áreas de até 4,00m²:
Imprimação Ligante – RR1C;
Capa de Concreto Asfáltico – CBUQ – e = 3,00 cm; .
Com requadramento de pavimento comprometido e preparação de caixa.
Marca:
Preço unitário: R$ 90,30
Preço total: R$ 135.450,00

Item: 02
Unid: M²

Poder Executivo

Quantidade estimada anual: 3.00
Descrição do objeto:. Serviço de remendo superficial (recomposição localizada de revestimento betuminoso) em áreas de 4,01m² até 12,00 m²:
Imprimação Ligante – RR1C;
Capa de Concreto Asfáltico – CBUQ – e = 3,00 cm;
Com requadramento de pavimento comprometido e preparação de caixa.
Marca:
Preço unitário: R$ 81,43
Preço total: R$ 244.290,00

Item: 03
Unid: M²
Quantidade estimada anual: 1.200
Descrição do objeto:. Serviço de remendo superficial (recomposição localizada de revestimento betuminoso) em áreas de 12,01m² até 25,00 m²:
Imprimação Ligante – RR1C;
Capa de Concreto Asfáltico – CBUQ – e = 3,00 cm;
Com requadramento de pavimento comprometido e preparação de caixa.
Marca:
Preço unitário: R$ 88,27
Preço total: R$ 105.924,00

Item: 04
Unid: M²
Quantidade estimada anual: 3.500
Descrição do objeto:. Serviço de remendo superficial (recomposição localizada de revestimento betuminoso) em áreas acima de 25,00 m²:
Imprimação Ligante – RR1C;
Capa de Concreto Asfáltico – CBUQ – e = 3,00cm;
Com requadramento de pavimento comprometido e preparação de caixa.
Marca:
Preço unitário: R$ 80,81
Preço total: R$ 282.835,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 06/2012
Objeto: Telefonia Móvel

Ata de Registro de Preços n.º 16/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/07/2013)
Empresa: Vivo S.A.

Item: 01
Unid: Unidade/Mês
Quantidade estimada anual: 36
Descrição do objeto:. Assinatura mensal.
Preço unitário: R$ 3,33
Preço Mensal: R$ 119,88
Preço anual: R$ 1.438,56

Item: 02
Unid: Unidade/ Mês
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto:. Assinatura intra-local.
Preço unitário: R$ 0,00
Preço mensal: R$ 0,00
Preço anual: R$ 0,00

Item: 03
Unid: Unidade/Mês
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto:. Assinatura intra – nacional.
Preço unitário: R$ 30,00
Preço mensal: R$ 900,00
Preço anual: R$ 10.800,00

Item: 04
Unid: Unidade/Mês
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto:. Gerenciamento via Internet (on line).
Preço unitário: R$ 4,99
Preço mensal: R$ 149,70
Preço anual: R$ 1.796,40

Item: 05
Unid: Unidade/Mês
Quantidade estimada anual: 36
Descrição do objeto:. Habilitação.
Preço unitário: R$ 7,00
Preço mensal: R$ 252,00
Preço anual: R$ 3.024,00

Item: 06
Unid: Unidade/Mês
Quantidade estimada anual: 750
Descrição do objeto:. Acesso a caixa postal.
Preço unitário: R$ 0,30
Preço mensal: R$ 225,00
Preço total: R$ 2.700,00

Item: 07
Unid: Evento/Mês
Quantidade estimada anual: 1.175
Descrição do objeto:. SMS
Preço unitário: R$ 0,39
Preço mensal: R$ 458,25
Preço anual: R$ 5.499,00

Item: 08
Unid: Minuto/Mês
Quantidade estimada anual: 1.350
Descrição do objeto:. VC1
Preço unitário: R$ 0,30
Preço mensal: R$ 405,00
Preço anual: R$ 4.860,00

Item: 09
Unid: Minuto/Mês
Quantidade estimada anual: 2.000
Descrição do objeto:. VC – Própria operadora.
Preço unitário: R$ 0,18
Preço mensal: R$ 360,00
Preço anual: R$ 4.320,00

Item: 10
Unid: Minuto/Mês
Quantidade estimada anual: 1.350
Descrição do objeto:. VC – Outra operadora.
Preço unitário: R$ 0,30
Preço mensal: R$ 405,00
Preço anual: R$ 4.860,00

Item: 11
Unid: Minuto/Mês
Quantidade estimada anual: 1.500
Descrição do objeto:. VC – própria operadora – MPABX.
Preço unitário: R$ 0,30
Preço mensal: R$ 450,00
Preço anual: R$ 5.400,00

Item: 12
Unid: Minuto/Mês
Quantidade estimada anual: 1.500
Descrição do objeto:. VC – Outra operadora - MPABAX
Preço unitário: R$ 0,64
Preço mensal: R$ 960,00
Preço anual: R$ 11.520,00

Item: 13
Unid: Evento/Mês
Quantidade estimada anual: 3.000Descrição do objeto:. AD (1)
Preço unitário: R$ 0,00
Preço mensal: R$ 0,00
Preço anual: R$ 0,00

Item: 14
Unid: Evento/Mês
Quantidade estimada anual: 3.000
Descrição do objeto:. AD (2)
Preço unitário: R$ 0,00
Preço mensal: R$ 0,00
Preço anual: R$ 0,00

Item: 15
Unid: Minuto/Mês
Quantidade estimada anual: 2.100
Descrição do objeto:. DSL (1)
Preço unitário: R$ 0,00
Preço mensal: R$ 0,00
Preço anual: R$ 0,00

Item: 16
Unid: Minuto/Mês
Quantidade estimada anual: 1.500
Descrição do objeto:. DSL (2)
Preço unitário: R$ 0,00
Preço mensal: R$ 0,00
Preço anual: R$ 0,00

Item: 17
Unid: Minuto/Mês
Quantidade estimada anual: 1.525
Descrição do objeto:. VC – 1R
Preço unitário: R$ 0,30
Preço mensal: R$ 457,50
Preço anual: R$ 5.490,00

Item: 18
Unid: Minuto/Mês
Quantidade estimada anual: 1.525
Descrição do objeto:. VC - R
Preço unitário: R$ 0,30

Poder Executivo

Preço mensal: R$ 457,50
Preço anual: R$ 5.490,00

Item: 19
Unid: Minuto/Mês
Quantidade estimada anual: 1.525
Descrição do objeto:. VC2 – Móvel - Móvel
Preço unitário: R$ 1,00
Preço mensal: R$ 1.525,00
Preço anual: R$ 18.300,00

Item: 20
Unid: Minuto/Mês
Quantidade estimada anual: 1.525
Descrição do objeto:. VC2 – Móvel - Fixo
Preço unitário: R$ 1,00
Preço mensal: R$ 1.525,00
Preço anual: R$ 18.300,00

Item: 21
Unid: Minuto/Mês
Quantidade estimada anual: 1.525
Descrição do objeto:. VC3 – Móvel - Móvel
Preço unitário: R$ 1,00
Preço mensal: R$ 1.525,00
Preço anual: R$ 18.300,00

Item: 22
Unid: Minuto/Mês
Quantidade estimada anual: 1.525
Descrição do objeto:. VC3 – Móvel - Fixo
Preço unitário: R$ 1,00
Preço mensal: R$ 1.525,00
Preço anual: R$ 18.300,00

Total do valor da Ata: R$ 140.397,96

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 15/2012
Objeto: Materiais Hidraulicos (Ferro).

Ata de Registro de Preços n.º 17/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/07/2013)
Empresa: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento LTDA – EPP.

Item: 01
Unid: Peça
Quantidade estimada anual: 120
Descrição do objeto:. Tampão circular, em ferro dúctil, fabricado conforme NBR 10160, diâmetro nominal 600mm TDI classe 400, com travas e usinados para perfeito assentamento telar/tampa e com inscrição SAAE Atibaia. Obs : O ferro fundido dúctil deve ser fabricado conforme normas técnicas ABNT.
Marca:
Preço unitário: R$ 475,00
Preço total: R$ 57.000,00

Item: 02
Unid: Peça
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto:. Tampa circular em ferro fundido dúctil TDA 9, para registro com articulação, conforme NBR 6916/81 e NBR 10160/87 diâmetro nominal 100mm, com logotipo SAAE.
Marca:
Preço unitário: R$ 46,50
Preço total: R$ 4.650,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 23/2012
Objeto: Polímero Catiônico.

Ata de Registro de Preços n.º 18/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/07/2013)
Empresa: Kemira Chemicals do Brasil Ltda.

Item: 01
Unid: Kg
Quantidade estimada anual: 3.000
Descrição do objeto:. Polímero catiônico, de base acrilamida, de alto peso molecular , PH da solução a 0,5% entre 5,0 e 7,0.
Marca: Super Floc 8394
Preço unitário: R$ 12,90
Preço total: R$ 38.700,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 16/2012
Objeto: Lacres

Ata de Registro de Preços n.º 19/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/07/2013)
Empresa: E.S.S.A Empresa de Saneamento e Soluções Ambientais Ltda – EPP

Item: 01
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 25.000
Descrição do objeto:. Lacre anti-fraude para hidrômetro, fabricado em polipropileno, com matéria prima exclusivamente virgem, bipartido, na cor azul, com bitola 3/4", com travas macho e fêmea em cada metade do lacre (opostas entre si), com capa de proteção sobre o fechamento lateral das travas, permitindo o fechamento manual sem uso de ferramentas ou pinos, resistente a raios ultravioleta, com dreno em cada uma das metades do lacre para evitar o acúmulo de água, diâmetro externo máximo de 70mm, diâmetro de um dos orifícios (lado do hidrômetro) de 30 a 35mm e diâmetro do outro orifício (lado do tubete) de 25 a 28mm, largura máxima do lacre 46mm, com as seguintes inscrições em ambas as calotas, em alto relevo: " Evite Multa não quebre o lacre", as iniciais do fabricante e SAAE.O lacre deverá suportar uma força de abertura de no mínimo 55KGF, devendo o fornecedor comprovar através de laudo de ensaio de tração, emitido por empresa ou entidade pública de comprovada capacidade técnica.
Marca: ESSA
Preço unitário: R$ 0,29
Preço total: R$ 7.250,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 30/2012
Objeto: Óleos, aditivos e fluídos.

Ata de Registro de Preços n.º 40/2012.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/10/2013)
Empresa: CCM DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.

Lote: 07
Item: 14
Unid: Litros
Quantidade estimada anual: 60
Descrição do objeto:. Cód. SAAE: 44.02.000031
Óleo lubrificante multiviscoso SAE 80 W-90 para câmbio. Composição: óleo mineral derivado de petróleo, com aditivos antioxidante, antidesgaste e melhoradores de índice de viscosidade.
Marca: Petrobrás
Preço unitário: R$ 8,20
Preço total: R$ 492,00

Lote: 07
Item: 15
Unid: Frasco
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto:. Cód. SAAE: 44.02.000035
Óleo lubrificante de base sintética, para motor à gasolina 2 tempos, categoria TC-W3, aprovado pela NMMA. Armazenado em frasco plástico com 500ml.
Marca: Petrobrás
Preço unitário: R$ 6,12
Preço total: R$ 183,60

Lote: 07
Item: 16
Unid: Litros
Quantidade estimada anual: 200
Descrição do objeto:. Cód. SAAE: 44.02.000041
Óleo lubrificante multivicoso 20 W-50 SJ, composto de: óleo mineral derivado de petróleo e aditivos detergente – dispersante, melhorador de viscosidade, antioxidante e antidesgaste, armazenado em frasco plástico com 1000ml, próprio para uso em motores à gasolina.
Marca: Petronas
Preço unitário: R$ 8,07
Preço total: R$ 1.614,00

Lote: 07
Item: 17
Unid: Balde
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto:. Cód. SAAE: 44.02.000043
Óleo lubrificante multiviscoso para motores a diesel classificação 15 W-40 CATECF-2 API 4SL. Balde com 20 litros.

Poder Executivo

Marca: Petrobrás
Preço unitário: R$ 174,50
Preço total: R$ 872,50

Lote: 07
Item: 18
Unid: Balde
Quantidade estimada anual: 03
Descrição do objeto:. Cód. SAAE: 44.02.000044 – Óleo lubrificante para diferencial 10w 30 – conf. cod. original caterpilar 1094395-(mto) – balde com 20 litros.
Marca: Petrobrás
Preço unitário: R$ 212,45
Preço total: R$ 637,35

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 30/2012
Objeto: Óleos, aditivos e fluídos.

Ata de Registro de Preços n.º 41/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/10/2013)
Empresa: ELION COMERCIAL LTDA – EPP.
Lote: 02
Item: 05
Unid: Frasco
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto:. Cód. SAAE: 44.02.000005
Óleo anti-corrosivo desengripante,composto de: lubrificantes penetrantes tensoativo, aditivos inibidores de corrosão, oxidação e gás propelente, próprio para ser usado em base oxidada, enferrujada e para proteção de base metálica contra umidades e outros elementos que gere corrosão, armazenado em frasco spray com 300ml ou 200g.
Marca: White Lub
Preço unitário: R$ 6,33
Preço total: R$ 633,00

Lote: 02
Item: 06
Unid: Balde
Quantidade estimada anual: 15
Descrição do objeto:. Cód. SAAE: 44.02.000006
Óleo lubrificante para todas as transmissões e conversores de torque Allison, indicado também para sistemas hidráulicos e direções hidráulicas. composição: óleo básico parafínico, aditivos anticorrosivo, atioxidante, antidesgaste e atiespumante (ANP 0877). SAE 10 W. Balde/ lata, com 20 litros.
Marca: Petrobras
Preço unitário: R$ 141,80
Preço total: R$ 2.127,00

Lote: 02
Item: 07
Unid: Balde
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto:. Cód. SAAE: 44.02.000007
Óleo CG 4, 15 W 40 para motor, Cód. da Caterpilar 3 E – 9848, balde com 20 litros.
Marca: Total
Preço unitário: R$ 164,00
Preço total: R$ 1.640,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 30/2012
Objeto: Óleos, aditivos e fluídos.

Ata de Registro de Preços n.º 42/2012.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/10/2013)
Empresa: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Lote: 01
Item: 01
Unid: Frasco
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto:. Cód. SAAE: 44.02.000001
Aditivo anticorrosivo composto de: monoetilenoglicol inibido e corante, armazenado em frasco plástico com 1000ml, próprio para uso em radiadores normais e selados de veículos com motores gasolina. Conforme NBR 13.705.
Marca: Radnaq
Preço unitário: R$ 6,00
Preço total: R$ 300,00

Lote: 01
Item: 02
Unid: Frasco
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto:. Cód. SAAE: 44.02.000002
Aditivo anticorrosivo composto de: hidróxido de sódio, nitrito de sódio, silicato de sódio, água e corantes, armazenado em frasco plástico com 1000ml, próprio para uso em radiadores de veículos com motores diesel.
Marca: Radnaq
Preço unitário: R$ 6,00
Preço total: R$ 300,00

Lote: 01
Item: 03
Unid: Litros
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto:. Cód. SAAE: 44.02.000023
Fluído hidráulico para transmissão automática e direção hidráulica, composto de: óleo mineral derivado de petróleo, com aditivos dispersante, oxidante, antidesgaste e corante, próprio para uso em sistema de transmissão automática e direção hidráulica de veículos de passeio, utilitários, caminhões e diversos, produto armazenado em frasco plástico com 1000ml.
Marca: Total
Preço unitário: R$ 17,00
Preço total: R$ 170,00

Lote: 01
Item: 04
Unid: Balde
Quantidade estimada anual: 25
Descrição do objeto:. Cód. SAAE: 44.02.000025
Graxa lubrificante de sabão de lítio, composto de: óleo básico parafinico, sabão de lítio, aditivos antioxidante e EP e anticorrosivos, armazenado em balde plástico com 20 quilogramas, próprio para uso em engrenagem e rolamentos.
Marca: Luchet
Preço unitário: R$ 240,00
Preço total: R$ 6.000,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 30/2012
Objeto: Óleos, aditivos e fluídos.

Ata de Registro de Preços n.º 43/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/10/2013)
Empresa: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.

Lote: 05
Item: 12
Unid: Lata
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto:. Cód. SAAE: 44.03.000002
Querosene líquido, lata com 20000 ml, composto de derivado de petróleo, próprio para lavagem de veículos e uso diversos.
Marca: Gitanes
Preço unitário: R$ 40,55
Preço total: R$ 811,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 30/2012
Objeto: Óleos, aditivos e fluídos.

Ata de Registro de Preços n.º 44/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/10/2013)
Empresa: NA ATIVA COMERCIAL LTDA

Lote: 03
Item: 08
Unid: Litros
Quantidade estimada anual: 120
Descrição do objeto:. Cód. SAAE: 44.02.000010
Óleo mineral multiviscoso, recomendado para a lubrificação de motores, 4T, de alta rotação, como os de motocicletas. Para proteger ao mesmo tempo todo o sistema de lubrificação: do motor, transmissão e embreagem. Conforme especificação JASO 4T MA. SAE 20 W-50.
Marca: Petronas
Preço unitário: R$ 9,70
Preço total: R$ 1.164,00

Lote: 03
Item: 09
Unid: Balde
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto:. Cód. SAAE:

Poder Executivo

44.02.000011
Óleo lubrificante multiviscoso, composto de: óleos básicos minerais selecionados e aditivos quimicamente balanceados, armazenados em balde plástico com 20 litros, próprio para uso em sistema hidráulico de veículos e indústrias.
Marca: Total
Preço unitário: R$ 111,33
Preço total: R$ 3.339,90

Lote: 03
Item: 10
Unid: Litros
Quantidade estimada anual: 60
Descrição do objeto:. Cód. SAAE: 44.02.000017
Óleo lubrificante multiviscoso SAE 90 API GL5, composto de: óleo básico, aditivos multifuncionais com características extrema de pressão, antidesgaste, antiespumante, atioxidante e antiferrugem, armazenado em frasco plástico com 1000ml, próprio para uso em diferenciais, caixa de mudança e caixa de direção.
Marca: Petronas
Preço unitário: R$ 7,40
Preço total: R$ 444,00

Lote: 04
Item: 11
Unid: Litros
Quantidade estimada anual: 600
Descrição do objeto:. Cód. SAAE: 44.02.000012
Óleo lubrificante multiviscoso 15 W-40 API CG-4, composto de: óleo mineral derivado de petróleo, aditivos detergente dispersante, melhorador de viscosidade, antioxidante e antidesgaste, armazenado em frasco plástico com 1000ml, próprio para uso em motores diesel turbinados ou naturalmente aspirados.
Marca: Petronas
Preço unitário: R$ 6,68
Preço total: R$ 4.008,00

Lote: 06
Item: 13
Unid: Galão
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto:. Cód. SAAE: 47.01.000017
Gel desengraxante para lavar as mãos. Composição : álcool lauriílico etoxilado, neutralizante, espessante, corante, conservante, aromatizante e água desmineralizada. Armazenada em galão plástico, contendo 3,2 kg.
Marca: Pinheiro
Preço unitário: R$ 10,60
Preço total: R$ 106,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 31/2012
Objeto: Ferramentas e acessórios.

Ata de Registro de Preços n.º 45/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/10/2013)
Empresa: FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP

Item: 01
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 1.000
Descrição do objeto:. Cód. SAAE: 31.01.000151
Folha de serra, em aço rápido, 300mm (12»), 18 dentes.
Preço unitário: R$ 2,19
Preço total: R$ 2.190,00

Item: 04
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto:. Cód. SAAE: 31.01.000206
Picareta em aço forjado 460 x 445mm, peso 2,800kg, sem cabo, para uso na escavação de valas.
Preço unitário: R$ 31,00
Preço total: R$ 3.100,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 31/2012
Objeto: Ferramentas e acessórios.

Ata de Registro de Preços n.º 46/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/10/2013)
Empresa: COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO LTDA - ME

Item: 02
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto:. Cód. SAAE: 31.01.000199
Enxada larga 2 ¹/2 LBS em aço temperado, sem cabo, para manuseio de terra e massa de cimento.
Preço unitário: R$ 8,76
Preço total: R$ 876,00

Item: 03
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto:. Cód. SAAE: 31.01.000202
Pá fundida em aço especial leve para alta durabilidade, com 2.1/2 LBS de diâmetro, tipo olaria, com corpo em forma de V anatômico e com lâminas envernizadas, sem cabo, própria para trabalhos com escavação.
Preço unitário: R$ 8,59
Preço total: R$ 859,00

Item: 07
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto:. Cód. SAAE: 33.02.000001
Disco de corte 7» máximo RPM 180-8595.
Preço unitário: R$ 3,26
Preço total: R$ 97,80

Item: 09
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 15
Descrição do objeto:. Cód. SAAE: 31.01.000380
Serra copo diamantada 110 mm com haste, com altura da camada diamantada no mínimo de 7 mm, espessura da camada diamantada no mínimo de 2,5 mm, comprimento do copo no mínimo de 40 mm, diâmetro externo 110 mm e comprimento da haste de 200 mm.
Preço unitário: R$ 215,00
Preço total: R$ 3.225,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 31/2012
Objeto: Ferramentas e acessórios.

Ata de Registro de Preços n.º 47/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/10/2013)
Empresa: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Item: 05
Unid: Unidade
Quantidade estimada anual: 25
Descrição do objeto:. Cód. SAAE: 31.01.000269
Lima chata bastarda 14», confeccionada em aço temperado, próprio para uso no desbaste de tubo de PVC, tubo de ferro, madeira, etc.
Preço unitário: R$ 28,09
Preço total: R$ 702,25

Item: 06
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto:. Cód. SAAE: 31.01.000317
Arco de serra de alta tensão 12», com tensor de laminas no mínimo de 21kg/mm² ou 30.000 Lb/pol, e com corpo robusto confeccionado em alumínio, com suporte opcional de corte a 45 graus, e reservatório para lâminas extras dentro do suporte tubular.
Preço unitário: R$ 24,90
Preço total: R$ 498,00

Item: 08
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto:. Cód. SAAE: 33.02.000016
Disco de corte 14», para cortadora de juntas mod. MK 9136H (cortador de asfalto), com motor à gasolina.
Preço unitário: R$ 191,00
Preço total: R$ 3.820,00

Atibaia, 02 de maio de 2013.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2012, **CONVOCAMOS** o aprovado e classificado, abaixo relacionado, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, localizada à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 011 – Cidade Satélite, Atibaia – SP, até às 16 horas do dia 08/05/2013, a fim de manifestar interesse pela vaga.
O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará desistência.

AGENTE ADMINISTRATIVO		
Classificação	**Nome do Convocado**	**R.G. nº**
10º	MARCELO DAMIÃO DA COSTA ROCHA	32.990.457-7

Atibaia, 02 de maio de 2013.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
19.723/10	Mario Jorge Bueno	Adriana Duarte Cintra
33.308/12	Osmar Pimenta	Alfredo Arruda Cesco
13.382/13	Evaguilia Cristina Palombello	Carlos Alberto Ferolla
38.354/11	Paulo Sérgio de Souza	Gelissa Grisolia Cezarini
14.190/13	Claudia Sineide Lopes Scalzone	Guilherme Landroni Bueno
14.530/13	Paula Landroni Bueno	Guilherme Landroni Bueno
03.650/88	Sebastião André	José Aparecido Fernandes
03.806/13	Portagua Com. de Mat. para Constr. e Repr. Ltda	José Marcelo Uchôa
36.475/11	Osvaldo Takeshi Shiroto	Juliano Aparecido Zanoti
14.155/13	Tais Regina Pereira Reimer	Licia Thomaz do Amaral
09.076/12	Francisco Paulo Cavalcante dos Santos	Lilia Cristiane da Silva Oliveira
36.913/11	Leonardo Brandalise	Luis Henrique Lourenço Hernandes
06.177/04	Marcelo Fridori	Luiz Carlos Rocha de Oliveira
14.188/13	Aparecido José Bueno	Maria Emília da S. M. Finardi
21.084/10	Elidia Ruth Bazoni de Moraes	Mario Lucio Alves
24.702/12	Vitor Francisco Russomano Cintra	Neidemar Rodrigues dos Santos
21.869/07	Luiza Martins Alves Atibaia - ME	
12.470/13	Onix Empreendimentos e Participações Ltda	

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de 26 a 30 de abril de 2013, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
15459/2013	080/2013	MARLENE FABRI TURRI	Remoção de árvore em calçada
35745/2012	091/2013	EVERALDO DA SILVA	Remoção de árvores nativas isoladas

---

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIRETORIA DE URBANISMO

DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Relação de projetos aprovados e licenças expedidas por esta Divisão, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Interessado	Assunto
36.094/12	Adauto Bastos	Habite-se
36.094/12	Adauto Bastos	Construção Residencial
29.539/12	Aeplan Empreendimentos Imob. Ltda	Habite-se
24.448/12	Amaro Batista de França	Habite-se
13.839/13	Antonio Valdomiro Soares Batista	Construção Residencial
7.486/13	Aparecido Miguel de Alencar	Habite-se
28.562/08	Azelina Stachuk Ribeiro	Habite-se
7.755/13	Benedito Donizeti Gonçalves Leite	Construção Residencial
9.934/13	C&K Empreendimentos Atibaia Ltda	Rememb/ Desdobro
36.001/12	Carlos de Oliveira Ferreira	Habite-se
39.718/12	Carlos Roberto da Silva	Habite-se
39.715/12	Carlos Roberto da Silva	Habite-se
1.026/13	Carlos Roberto Zavitoski e/Ou	Habite-se
29.568/12	Daniel Ferreira Gonçalves da Silva	Habite-se
9.239/13	Eduardo Penteado Lacusta	Construção Comercial
1.197/11	Eduardo Soares Andre	Habite-se
38.656/12	Elcio Antonio de Oliveira	Habite-se
32.696/12	Elcio Antonio de Oliveira	Habite-se
33.926/12	Fabio Costa de Alvarenga	Construção Residencial
26.037/12	Fabio Jose Camboim de Lima	Habite-se
10.837/13	Fabio Jose Camboim de Lima	Construção Residencial
8.525/12	Fabricio Treviso	Construção Residencial
13.788/13	Felipe Giraldi Mendes da Silva	Construção Residencial
13.374/13	Francisco Jose de Camargo Viana	Construção Residencial
6.420/13	Gilberto Militão dos Santos	Remembramento
6.420/13	Gilberto Militão dos Santos	Construção Residencial
30.346/09	JJSP Empreendimentos Ltda	Utilização
13.278/02	Joni Alavaski da Silva	Reforma

Poder Executivo

9.689/13	Jose Armando Netto	Demolição
9.689/13	Jose Armando Netto	Construção Residencial
11.849/13	Jose Carlos Ferraz	Habite-se
11.849/13	Jose Carlos Ferraz	Utilização
7.509/11	Jose Luiz Balestreri Neto	Utilização
27.544/10	Jose Maria Da Silva	Utilização
27.547/10	Jose Maria Da Silva	Utilização
27.627/10	Jose Maria Da Silva	Utilização
10.676/13	Luciano Annunciato	Construção Residencial
12.223/13	Maquilinea Maquinas e Equipamentos Rodoviarios Ltda	Demolição
11.073/13	Marcelo Altran	Construção Residencial
10.644/13	Marco Antonio Loesch Padial	Habite-se
41.735/12	Maria Rosenberg Mizrahi	Habite-se
41.735/12	Maria Rosenberg Mizrahi	Remembramento
41.735/12	Maria Rosenberg Mizrahi	Construção Residencial
14.351/13	Masano Construtora Eireli ME	Construção Residencial
22.074/12	Milton Geraldo	Habite-se
9.657/06	MV Incorporação & Estrutura Imobiliária Ltda.	Utilização
2.101/13	Osni Jose Zaniti	Habite-se
4.826/95	Reinaldo Roque Da Silva	Utilização
1.262/11	Ronald Almendra Filho	Construção Comercial
43.326/11	Simone Nakamura Cury	Habite-se
14.752/13	Tatiane Torres Ramos	Desdobro
14.496/13	Thiago Bovi de Mendonça	Construção Residencial
38.828/10	Valdemir Zuchieri	Habite-se
22.364/03	Wagner Donizeti Rodrigues	Habite-se
12.532/13	Wendy Oliveira dos Reis Terra	Construção Residencial
17.189/00	Zilda de Campos	Habite-se

Poder Executivo

PORTARIA Nº 424/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **KLEBER VALENTIM TEODORO**, portador da cédula de identidade RG nº 26.857.054-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.663.258-80, designado no emprego em comissão de Chefe do Setor de Controle Fiscal e Expedição, **para cumular**, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Materiais**, na Secretaria de Administração, por motivo de férias do titular, no período de 06 de maio de 2013 a 25 de maio de 2013.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 02 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 425/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **FRANCISCO DOMINGOS JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 5.556.500 e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.459.888-98, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor V**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 02 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 426/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2013, o Sr. **ALEXANDRE COSTA RODRIGUES**, portador da cédula de identidade RG nº 29.718.552-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 274.249.888-59, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Técnico em Serviços de Sistemas Computacionais, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão Pública**, na Secretaria de Comunicação, **revogando-se** a Portaria nº 319/2013 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 02 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 427/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 21.987.509-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 116.425.318-20, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor II**, na Secretaria de Infraestrutura.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 02 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 428/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **JOSE LUIZ DAI SCARANO**, portador da cédula de identidade RG nº 5.585.684-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 536.751.348-49, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Transporte Sanitário**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 02 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 429/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O Sr. **ELIAS ALVES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.532.296-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 107.925.248-70, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Transportes, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor I**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 02 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 6.955/01

P O R T A R I A Nº 3.306-GP
de 29 de abril de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no Decreto nº 5.505, de 25 de março de 2008,* ***NOMEIA, em Substituição, Membro da COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR*** *a qual passa a ter a seguinte composição:*

Poder Executivo

PRESIDENTE
Maria Valéria Libera Colicigno

MEMBROS
Fábio Zanussi Rocha
Josué Cosmi Fernandes

SUPLENTE
Ana Cláudia Aur Roque

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de abril de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

(PUBLICADA NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Proc nº 8506/2013

D E C R E T O Nº 6.989
de 02 de maio de 2013

Dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, ao Grupo de Alcoólicos Anônimos - denominado "Grupo Paraíso", o uso da área interna do Coreto Municipal localizado na Praça Aprígio de Toledo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 8506/2013.

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do Artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado, ao Grupo de Alcoólicos Anônimos - denominado "Grupo Paraíso", o uso de uma sala da área interna do Coreto Municipal, localizado na Praça Aprígio de Toledo.

Art. 2º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, a vigorar por tempo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a Autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 3º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais do Grupo de Alcoólicos Anônimos - denominado "Grupo Paraíso", instalados no local objeto desta autorização de uso.

Art. 4º A Autorizada obriga-se a entregar, quando solicitado, o bem descrito no Artigo 1º em idênticas condições com que o recebeu.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 263/2013)

D E C R E T O N° 6.990
de 02 de maio de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 954.340,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 954.340,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.1055 Estruturação da Atenção Básica à Saúde/SUS
704-4490.52.00.....R$ 200.000,00
10.301.0064.2107 Atenção a Saúde/ Manutenção da Unidade
519-3390.30.00.....R$ 100.000,00
525-3390.39.00.....R$ 168.000,00
10.301.0064.2282 Convênio SUS – TA
543-3390.39.00.....R$ 315.000,00
10.301.0064.2309 Saúde Bucal
545-3390.39.00.....R$ 52.000,00
10.301.0066.1056 Ministério da Saúde - Investimento
754-4490.52.00.....R$ 98.340,00

300 Departamento de Vigilância em Saúde e Epidemiológica
10.305.0068.1197 Vigilância Epidemiológica
557-4490.52.00.....R$ 21.000,00

Art.2º O valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2309 Saúde Bucal
544-3390.30.00.....R$ 52.000,00

Art.3º O valor de R$ 902.340,00 (novecentos e dois mil, trezentos e quarenta reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita:

Nº 1721.33.02.00–PAB – Piso Atenção Básica (Saúde).....R$ 268.000,00
Nº 1762.01.01.00–Termo Aditivo SUS.....
.....R$ 315.000,00
Nº 2421.01.05.00–Programa de Requalificação de UBS.....R$ 98.340,00
Nº 2421.01.07.00–Vigilância Epidemiológica.....R$ 21.000,00
Nº 2421.01.10.00–PAB-Atenção Básica-Investimento.....R$ 200.000,00

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Poder Executivo

- Marco Antonio Gregorini do Amaral Pereira -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 263/2013)

D E C R E T O N° 6.991
de 02 de maio de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 82.709,00 (oitenta e dois mil, setecentos e nove reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 82.209,00 (oitenta e dois mil, setecentos e nove reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
200 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0014.1192 Implementação do Serviço de Proteção Social Básica
751-4490.52.00.....R$ 12.375,67
752-4490.52.00.....R$ 70.333,33

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Fabiane Cabral da Costa Santiago -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 263/2013)

D E C R E T O N° 6.992
de 02 de maio de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 94.041,09 (noventa e quatro mil, quarenta e um reais e nove centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 94.041,09 (noventa e quatro mil, quarenta e um reais e nove centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0007.1007 Estruturação do Plano de Contribuição de Melhoria
58-4490.51.00.....R$ 14.700,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
100 Departamento de Cultura
13.392.0031.1030 Estruturação do Departamento de Cultura
243-4490.51.00.....R$ 15.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.1046 Estruturação da Secretaria e Unidades Esportivas
419-4490.52.00.....R$ 6.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0089.1098 Investimentos Decididos no Orçamento Participativo
737-4490.51.00.....R$ 37.841,09

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências
23.695.0073.2123 Manutenção da Secretaria de Turismo
618-3390.39.00.....R$ 20.500,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
100 Departamento de Cultura
13.392.0031.2055 Manutenção do Depto de Cultura e dos Espaços Culturais
252-3390.39.00.....R$ 15.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.2090 Desporto e Lazer
424-3390.30.00.....R$ 6.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
99.999.9999.9999 Reserva de Contingência
489-9999.99.99.....R$ 14.700,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0089.1098 Investimentos Decididos no Orçamento Participativo
738-4490.52.00.....R$ 37.841,09

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências
23.695.0073.2123 Manutenção da Secretaria de Turismo
615-3390.30.00.....R$ 9.750,00
619-3390.39.96.....R$ 10.000,00
23.695.0073.2297 Consórcio Intermunicipal Circuito das Frutas
620-3370.41.00.....R$ 750,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de maio de 2013.-

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Poder Executivo

- Jaime Santos -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS
SECRETÁRIO DE TURISMO

- Carlos Marcelo Pistoresi -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Marco Antonio Gregorini do Amaral Pereira -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 15112/2013

D E C R E T O Nº 6.993
de 02 de maio de 2013

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Apoio aos Produtores Rurais Irrigantes do Município da Estância de Atibaia, para a obtenção da outorga de uso de água junto ao DAEE.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o Decreto Federal nº 24.643, de 10/07/1.934 - Código de Águas, bem como a Lei Estadual nº 6.134, de 02/06/88, que dispõe sobre a preservação dos depósitos naturais de águas subterrâneas no Estado de São Paulo, e de seu regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 32.955, de 07/02/91, bem como da Lei Estadual nº 7.663, de 30/12/91, que estabelece a Política Estadual de Recursos Hídricos, e de seu regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual no 41.258 de 31/10/1.996 que dispõe sobre Outorga e Fiscalização,

considerando que para obtenção de crédito rural é necessário que o produtor esteja em conformidade com a legislação ambiental e possuir outorga de uso de água,

considerando que entre as atribuições da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento está prestar assistência técnica e extensão rural, apoiando os produtores rurais na sua produção, promovendo o desenvolvimento da agropecuária do município,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído no âmbito das atividades da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, o "Projeto de Apoio ao pequeno e médio produtor rural irrigante do município da Estância de Atibaia".

Paragrafo Único: para fins de enquadramento como beneficiário deste projeto, serão adotadas as normas oficiais vigentes para o enquadramento ao FEAP – Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º Todos os produtores rurais que se enquadrarem dentro das normas do FEAP, poderão ser beneficiários do "Projeto de Apoio ao pequeno e médio produtor rural irrigante do município da Estância de Atibaia".

Art. 3º O "Projeto de Apoio ao pequeno e médio produtor rural irrigante do município da Estância de Atibaia", compreende a orientação técnica de forma gratuita prestada por técnico credenciado da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, quanto aos documentos necessários de acordo com o DAEE.

Parágrafo Único: todas as taxas e demais despesas, bem como os demais procedimentos necessários ao processo da obtenção da outorga junto ao DAEE, serão às expensas do produtor beneficiário interessado.

Art. 4º Os demais produtores do município da Estância de Atibaia, que não se enquadrem nos termos do artigo 1º – parágrafo único, como beneficiários do "Projeto de Apoio ao pequeno e médio produtor rural irrigante do município da Estância de Atibaia", terão direito à obtenção das informações sobre documentação necessária e demais procedimentos para buscarem o apoio necessário de técnicos da iniciativa privada para este fim.

Art. 5º Terão prioridade no atendimento pela ordem:

Primeiro: os pequenos produtores beneficiários do PRONAF e em processo de obtenção de crédito rural;
Segundo: os médios produtores beneficiários do FEAP e em processo de obtenção do crédito rural;
Terceiro: produtores pronafianos;
Quarto: demais beneficiários;

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 1467 – Ano XVI, de 09/02/2013 – Decreto nº 6.926, de 07 de fevereiro de 2013.

onde se lê no Art. 2º:

nº **2472.99.00.01**– Convênio DADE – Fundo de Melhoria das Estâncias.

leia-se:

Nº **2472.99.01.00**– Conv. DADE – Fundo de Melhorias das Estâncias.

RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 1469 – Ano XVI, de 20/02/2013 – Decreto nº 6.929, de 18 de fevereiro de 2013.

onde se lê no Art. 2º:

Nº **2472.99.00.01**– Conv DADE – Fundo de Mel das Est.....R$ 4.458.730,00

leia-se:

Nº **2472.99.01.00** – Conv DADE – Fundo de Mel das Est.....R$ 4.458.730,00

RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 1474 – Ano XVI, de 09/03/2013 – Decreto nº 6.942, de 06 de março de 2013.

onde se lê no Art. 2º:

Nº 2471.01.01.00 – Ministério da Saúde – Investimento....R$ 159.900,00

leia-se:

Nº 2421.01.05.00 – Programa de Requalificação de UBS....R$ 159.900,00

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 17/04 a 30/04/2013

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS: 92
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS: 18
3 – VISTORIA PRÉVIA: 07
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE: 52
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 16
6 – LEI ANTIFUMO: 28
7 – SAUDE DO TRABALHADOR: 28
8 – PROGRAMA VISAAMIANTO: 00
9 – VISITAS/COMBATE A DENGUE: 589
10 – LEI ANTIALCOOL: 28

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2012 E 2013: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos

Proc. 26640/11 – Marco Antonio Catanzaro Bar ME – Bar
Proc. 39302/09 – F Ackermann Nutricional ME – Com. Varejista de Prod. Alimentícios
Proc. 4131/08 – B Ackermann Alimentos ME – Peixaria
Proc. 240/95 – ricardo Cardoso do Prado ME – Lanchonete
Proc. 500/01 – Enizabel Cristina Granda Granda de Jesus ME – Lanchonete
Proc. 4708/06 – S G de Oliveira Lanchonete ME – Lanchonete
Proc. 636/95 – Restaurante e lanchonete Dias Ltda ME – Lanchonete
Proc. 1210/95 – Mercearia do Kikuti Ltda ME – Minimercado
Proc. 1205/95 – Luiz Bassi Sorveteria ME – Fabricação de Sorvetes
Proc. 39006/10 – Lanchonete Komo Tansis Ltda ME – Restaurante
Proc. 3293/04 – Wilson Doroiete dos Santos ME – Lanchonete
Proc. 325/95 – Maura Siqueira Pinheiro ME – Minimercado
Proc. 4411/00 – Cantina GR Ltda ME – Lanchonete
Proc. 38694/09 – Restaurante Estrela de Atibaia Ltda ME – Restaurante
Proc. 22805/12 – M S Lanchonete Atibaia Ltda ME – Lanchonete
Proc. 4453/07 – Ramalho e Coelho Utilidades Ltda ME – Lanchonete
Proc. 23222/12 – Maidame e Maidame Com. Água, Gás e Conveniências Ltda ME – Alimentos
Proc. 0180/00 – Maidame e Maidame Com. Água, Gás e Conveniências Ltda ME – Alimentos
Proc. 3817/04 – Churrascaria Fochezzatto Ltda ME – Restaurante
Proc. 15149/13 – Destaque Posto de Serviço Aireli – Loja de Conveniências
Proc. 15180/13 – Celso de Souza – Ambulante
Proc. 6050/03 – Friends Restaurante Ltda ME – Restaurante
Proc. 260/08 – Maria Apda. Silva – Restaurante
Proc. 34672/10 – Olívia Maria Lopes Neubauer – Fabricação de Massas
Proc. 2736/07 – Divanir Benedito Tognetti ME – Fornecimento de Marmitex

b) Área de Farmácia

Proc. 9137/10 – Unilab Laboratório Clínico Ltda – Laboratório Clínico
Proc. 8396/11 – Unilab Laboratório Clínico Ltda – Laboratório Clínico
Proc. 1597/98 – Unilab Laboratório Clínico Ltda – Laboratório Clínico
Proc. 0798/95B – D de P Oliveira EPP – Drogaria
Proc. 254/99 – Laboratório Sinterápico Industrial Farmacêutico Ltda – Fabricação de Medicamento
Proc. 3371/02 – Garcia Costa Polimeno Análises Clínicas Ltda – Laboratório
Proc. 22251/10 – Dri & Toscano Ltda ME – Com. Varej. Cosméticos

c) Área de Odontologia

Proc. 3687/11 – RC Odontológica Ltda – Consultório
Proc. 29270/12 – Pró Saúde Assoc. Benef. Assistencial Social – RX Médico
Proc. 1555/99 – Paulo Roberto da Silva Cunha – Consultório
Proc. 1555/99 – Paulo Roberto da Silva Cunha – Equipamento de RX
Proc. 18956/09 – Odontologia Saraiva Ltda – Clínica Odontológica
Proc. 1155/99 – Valquiria Apda. Cintra Tricoli – Consultório
Proc. 1454/09 – Daniela Cristina Abrahão Gonçalves – Consultório
Proc. 1963/01 – AMO Atibaia Assistencia Médico Odontológica S/C Ltda – RX
Proc. 3417/07 – AMO Atibaia Assistencia Médico Odontológica S/C Ltda – RX
Proc. 1962/01 – AMO Atibaia Assistencia Médico Odontológica S/C Ltda – RX
Proc. 1479/99 – Hospital Novo Atibaia S.A – Atividades Médicas

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc. 1559/95 – São João Tênis Clube – Clubes Sociais
Proc. 1346/99 – Ati Sport Saber Berçario e Educação Infantil Ltda – Educação Infantil
Proc. 1117/06 – SS dos Santos Academia Ltda ME – Atividades de Acondicionamento Físico
Proc. 13924/13 – Cleonice Apda. Santiago Couto – Salão de Cabeleireiro
Proc. 5352/11 – Roberto Alexandre Sette ME – Atividades de Acondicionamento Físico
Proc. 14227/13 – Priscila Domingues Madrigal – Salão de Cabeleireiro
Proc. 17121/11 – Berçario Rec. Infantil Hotelzinho Casinha Encantada – Berçario
Proc. 35295/09 – R L Badiali Cabeleireiro – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2993/99 – Luiz Carlos Bueno da Cruz – Salão de Cabeleireiro
Proc. 15590/13 – Erica Hta Hamasuna – Outras atividades de tratamento de Beleza

e) Área de Medicina

Proc. 25112/11 – Medici Domus Clínica Médica Ltda – Clínica
Proc. 3796/09 – Clínica Dr. Ubiratan Oliveira Ltda – Ambulância Placa DRW 0781
Proc. 34490/10 - Clínica Dr. Ubiratan Oliveira Ltda – Ambulância Placa DVS 7920
Proc. 3795/09 – Clínica Dr. Ubiratan Oliveira Ltda – Ambulância Placa DBL 8826
Proc. 3795/09 – Clínica Dr. Ubiratan Oliveira Ltda – Ambulância Placa DBL 8826
Proc. 0605/08 – Clínica Médica Lima Ribeiro e Lima Mauro S/S Ltda ME – Clínica
Proc. 3067/99 – Juliana Oliveira M Mascaro – Fonoaudióloga
Proc. 36149/12 – Lislei de Almeida – Atividades de Nutrição
Proc. 580/08 – CEMED Centro de Medicina Integrada S/C Ltda – Ambulatório
Proc. 11607/10 – Clínica Chabad Tratamento p Dependentes Químicos – Tra. Dep. Químicos
Proc. 1142/09 – Medina Assitência Médica

Atos da Vigilância Sanitária

e Laboratorial SS Limitada ME – Atividades Ambulatoriais
Proc. 1489/99 – Hospital Novo Atibaia S.A – Clínica de Mulher
Proc. 40190/12 – Enamed Segurança e Saúde no Trabalho Ltda EPP – Consultório
Proc. 2278/96 – Nucleo de Int. Luz do Sol Ltda – Atividades Psicossocial

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 2146/07 – Sueli Massue Matuoka hirami EPP – Com. Animais Vivos
Proc. 3367/04 – Guibor Pet Comércio de Rações Ltda EPP – Com. Atac. De Alimentos Animais

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

OPERAÇÃO ALIMENTO SEGURO III
CARROS INSPECIONADOS

a) Área de Alimentos
Cleuza Maria Buscioli Nogueira ME – Massas
Torra Azul Org. Adm. S/C Ltda – Vazio
MBJL Transportes Ltda ME – Alimentos Diversos
Tecpet Transportes e Serviços Ltda – Alimentos Diversos
Ana Lucia Apda. T Soares – Leite
Luís Antonio Barbosa – Aves
Adeildo Gomes Muniz – Feijão
Rogério de Mello – Carnes
Basilio Zecchini – Verduras
Paulo Hissato Motira – Salgados
Dair Ribeiro – Frangos e Derivados
Luciano José de Alulas – Alimentos Diversos
Zincavel Veículos Ltda – Carnes
Transpavani Transportes de Cargas Ltda – Frangos
Rafael Quintela Gomes Xavier – Margarinas e Chantily
José Mateus Neto – Margarina e Azeite
Eduardo Antonio Paralupi – Queijos e Salgados
Industria e Comércio de Doces Vila Nova Ltda – Salgadinhos
Sweet Pie Ind. Com. Prod. Alimentícios Ltda – Tortas
Vinicius Alexandre Marco – Diversos
Cialves Com. Prod. Alimentícios – Tortas
Daniela Helena da Silva Sanzone – Diversos
Ademir Coelho – Diversos
Gusman Distr. Prod. Alimentícios Ltda ME – Biscoitos
Frigopez Com. De Pescados Ltda – Pescados
Josinei Marques de Souza – Verduras
Alan Marcelo Moreira Ramos – Diversos
Adesir Apdo. Petrini – Carnes
Ricardo Aureliano dos Santos – Carnes
Paulo Manoel de Lima – Iogurtes
Marco Antonio Fernades – Carnes
Roberto Carlos Zaratin – Frios e Embutidos
Darcy José Gonçalves – Chás
Marcelo Apdo. Lopes – Pão
Garlic Foods Com. Import. Exp. Alimentos Eirelli EPP – Alho Picado
Rafael Quintela Gomes Xavier – Prod. Alimentícios
Vanderlei Lourenço Rodrigues – Prod. Mercearia
Leandro Maslonski Pinto – Prod. Nestle
Coringa Alimentos Ltda – Carne Seca
Everaldo Santos do Norte Transportes ME – Diversos
Benedito Donizetti dos Santos – Chocolates
Diva Miyuki Sakamoto Kumitake – Batata Palha
Paulo Roberto de Souza Domingos – Prod. Diet e Light
Rossini Ind. E Com. Alimentos Industrializados Ltda ME – Linguiça e Carnes Suínas

b) Área de Farmácia
Limeira Com. Artigos Ortop. Ltda – Material Cirurgico
Side Sul Logística e Transportes Ltda EPP – Medicamentos
Fibra Ind. Com. De Cosméticos Ltda – Cosméticos
Adelson José Maria – Cosméticos
Reginaldo Moreno da Silva – Medicamentos
Rony Paulo da Silva – Material Hospitalar
Nobel do Brasil Ltda – Prod. Limpeza
Meneghim Encomendas e Transportes Ltda – Cosméticos
Cathe Logística e Transporte Ltda – Cestas Básicas
Pratic Polpas e Congelados Ltda – Broa de Milho e Congelados
Debora Siqueira Silva Kanova – icegurt
Vivaldo Moraes – Cordeiros
Rodolfo Rodrigues dos Reis e Cia Ltda – Champion Fatiado
Marcos Laurindo dos Santos – Salgadinhos
Almir Rogerio Loduvico – Açai congelado
Luis Roberto Stuchi Tanner – Barras de cereais
Rogério Martins dos Anjos – Pertences de Feijoada
Roberto dos Santos – Massas
Ed Carlos Egídio Rodrigues – Alho
Anderson de Jesus Antonio – Carnes bovinas e suinas
Rafael Justulini – Sorvetes

f) Área de Medicina Veterinária
Nivaldo Canguru Moreira – Cachorro
Bruno de Almeida Leite – Animais
Nutrição Animal Ltda – Ração animal

VISTORIAS PROGRAMADAS
a) Área de Alimentos
Proc. 11079/13 – TM Ricci Doceria ME – Fabricação de prod. Padaria
Proc. 483/11 – Restaurante Mãos de Fada Ltda ME – Restaurante
Proc. 6827/13 – Patricia Gross – Restaurante
Proc. 5899/03 – C Pedro da Silva Bar ME – Restaurante
Proc. 4444/06 – Marcos Guerreiro Supermercado – Supermercado
Proc. 30837/11 – Aquino & Aquino Rotisserie Ltda ME – Restaurante
Proc. 10291/09 – Convem Supermercados Ltda – Supermercado
Proc. 79/95 – Marline Tateyama Porfírio Lanchonete ME – Lanchonete
Proc. 2375/04 – Luiz Gonzaga Padilha ME – Minimercado
Proc. 8408/13 – Reinaldo de Jesus Azevedo Bar ME – Bar
Proc. 10291/09 – Convem Supermercados Ltda – Supermercado
Proc. 0079/95 – Marline Tateyama Porfírio Lanchonete ME – Pastelaria
Proc. 0297/95 – Supermercado Champ Eireli – Supermercado
Proc. 2375/04 – Luiz Gonzaga Padilha ME – Minimercado
Proc. 8408/13 – Reinaldo de Jesus Azevedo Bar ME – Bar
Proc. 3828/99 – Fenix Lanchonete e Pizzaria Ltda ME – Bar
Proc. 1102/13 – Sidnei da Silva Amaral ME – Lanchonete
Proc. 13577/13 – CR Café Informática Ltda ME – lanchonete
Proc. 33524/09 – Casa de Carnes FMJ Ltda EPP – Açougue
Proc. 30930/10 – Roberto Antonio Rodrigues Panificadora – Padaria e Confeitaria
Proc. 964/13 – Rubens José Titara – Com. Varej. Bebidas
Proc. 12924/13 – Rosangela Condratiuk de Santana – Doceria
Proc. 12920/13 – Antonio Carlos Bertini Junior – Bar
Proc. 12766/13 – Janaína Fickerl Cherer de Freitas ME – Bar

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 29749/12 – Maria de Lourdes Cardoso Pinto – Bar
Proc. 14818/13 – Carlos Roberto Maciel da Silva ME – Bar
Proc. 490/96 – Benedito Firmino Ferreira – Lanchonete
Proc. 13304/13 – Graziele Isabel Teixeira - Alimentos
Proc. 11792/13 – Comércio de Gás Ferreira & Silva Atibaia Ltda ME – Com. Bebidas
Proc. 12920/13 – Antonio Carlos Bertini Júnior – Lanchonete
Proc. 7600/13 – C A de Oliveira Comércio de Gás ME – Com. Bebidas
Proc. 21689/12 – Jurandir Santos Costa – Bar
Proc. 12766/13 – Janaína Fickerlscherer de Freitas ME – Bar
Proc. 49/95 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado
Proc. 1096/95 – Geraldo do Miguel Mercearia ME – Mercado
Proc. 7668/13 – B S Copacabana Comércio de Alimentos Ltda – Supermercado
Proc. 2778/08 – Ana Paula Padilha – Açougue
Proc. 8144/13 – J S Hortifruti Portão – Varejão
Proc. 364/95 – Jorge Seiji Ichinose ME – Peixaria
Proc. 1522/13 – Alem Minas Restaruante Ltda ME – Restaurante
Proc. 840/95 – Luanda Pães e Doces Ltda ME – Padaria e Confeitaria
Proc. 38966/12 – Maria Helena Souza Ferro Silva – Lanchonete
Proc. 2132/96 – Espetao Atibaia Carnes Rotisserie Ltda ME – Açougue
Proc. 6827/13 – Patrícia Gross – Pizzaria
Proc. 4038/07 – Vania Ramos Bourganos Lanchonete ME – Lanchonete
Proc. 30444/12 – MLB3 Comércio de Alimentos Ltda EPP – Lanchonete
Proc. 13540/13 – Supermercado saito Atibaia Ltda – Supermercado
Proc. 7600/13 – C A de Oliveira Comércio de Gás ME – Com. Água e Gás
Proc. 11792/13 – Comércio de Gás Ferreira & Silva Atibaia Ltda – Com. Água e Gás

b) Área de Farmácia
Proc. 2315/01 – Rosana Santos Nascimento Borghi Utilidades – Com. Artigos pessoais

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 22843/11 – C E Cernecuti Ed. Infantil ME – Educação Infantil
Proc. 17121/11 – Berçario Recreação Infantil e Hotel Casinha Encantada – Creche
proc. 1896/96 – Funerária San marco Ltda – Serviços Funerários
Proc. 22843/11 – C E Cerneciuti educação Infantil ME – Educação Infantil

d) Área de Odontologia
Proc. 2079/12 – Unimagem Unidade de Diagnósticos por Imagem São Francisco de Assis – Equipamento de RX
Proc. 28793/10 – Unimagem Unidade de Diagnósticos por Imagem São Francisco de Assis – Equipamento de RX
Proc. 2049/99 – Unimagem Unidade de Diagnósticos por Imagem São Francisco de Assis – Equipamento de RX
Proc. 3090/99 – Unimagem Unidade de Diagnósticos por Imagem São Francisco de Assis – Equipamento de RX
Proc. 3091/99 – Unimagem Unidade de Diagnósticos por Imagem São Francisco de Assis – Equipamento de RX
Proc. 3089/99 – Unimagem Unidade de Diagnósticos por Imagem São Francisco de Assis – Equipamento de RX
Proc. 3735/07 – Unimagem Unidade de Diagnósticos por Imagem São Francisco de Assis – Equipamento de RX
Proc. 4887/08 – Unimagem Unidade de Diagnósticos por Imagem São Francisco de Assis – Equipamento de RX
Proc. 1038/02 – Unimagem Unidade de Diagnósticos por Imagem São Francisco de Assis – Equipamento de RX
Proc. 1121/00 – Unimagem Unidade de Diagnósticos por Imagem São Francisco de Assis – Equipamento de RX
Proc. 3377/05 – Helton Gama Barbosa Cintra – Consultório
Proc. 1305/13 – João Paulo Resende – Consultório
Proc. 14763/13 – AMO Atibaia Assistencia ME Odontológica Ltda – Equipamento RX
Proc. 236/08 – Carlos Eduardo Marques Visgaudis – Consultório
Proc. 34490/10 – Clínica Dr. Ubiratan Oliveira S.A – Ambulancia

e) Área de Medicina
Proc. 16399/12 – Centro de Recuperação para Dependentes Químicos Confiance Ltda – Comunidade Terapêutica
Proc. 12642/13 – Entidade Assistencial Social Dorcas – Albergue
Proc. 3067/99 – Juliana de Oliveira Monte Mascaro – Fonoaudiologa
Proc. 3795/09 – Clínica Dr. Ubiratan de Oliveira Ltda – Ambulância
Proc. 5164/00 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica – Serviços de Diálise e nefrologia
Proc. 5088/08 – Juliano Rodrigues Afonso – Psicologia
Proc. 1454/09 – Daniela Cristina Abrahão Gonçalves – Psicologia
Proc. 36149/12 – Lislei de Almeida – Nutrição
Proc. 1155/99 – Valquiria Apda. Cintra Tricoli – Psicologia
Proc. 33602/12 – Edson Bento Leite – Consultório
Proc. 12923/13 – Centro Multidisciplinar de Pesquisas Clínicas Ltda – Consultório
Proc. 4301/05 – Casa de Respouso M G Bello Ltda – Insituição de Longa Permanência idosos
Proc. 1148/07 – Clínica Médica Lima Ribeiro e Lima Mauro S/S Ltda ME – Consultório
Proc. 12790/09 – Casa de Idoso Vida Nova Ltda ME – Insitutição de Longa permacência a idosos
Proc. 546/98 – Centro de Microcirurgia Ocular Atibaia S/C Ltda – Clínica

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 31520/10 – Agropecuária Zelão S Ltda – Atividades Veterinária

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 11471/13 – Leandro Correa Desiderio – Lanchonete – Prot. 14506/13 – DEFERIDO Prazo 18/05/13
Proc. 13076/13 – Peloso e Rabelo Churrascaria Ltda EPP – Churrascaria – Prot. 13231/13 – DEFERIDO Prazo 20/04/13
Proc. 26928/12 – SP Brasil Atacado e Varejo de Generos Alimentícios Ltda – Com. Atac. Mercadorias – Prot. 9978/13 – INDEFERIDO
Proc. 5899/03 – C Pedro da Silva Bar ME – Bar – Prot. 14354/13 – DEFERIDO
Proc. 17034/11 – B Naves do Nascimento ME – Restaurante e lanchonete – prot. 14113/13 – DEFERIDO Parcialmente
Proc. 39652/12 – Arthur Felipe de Paula Domingues Barbosa – Restaurante – prot. 13003/13 – DEFERIDO Prazo 10/06/13
Proc. 3668/00 – Convém Supermercados Ltda – Supermercado – Prot. 15250/13 – DEFERIDO Parcialmente Prazo 25/05/13

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 14191/13 – Pousada Enluarada Ltda ME – Pousada – Prot. 14191/13 – DEFERIDO

e) Área de Medicina
Proc. 5164/00 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica Ltda – Serviços de Dialise – Prot. 7910/13 e 7911/13 – INDEFERIDO

AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 4444/06 – Marcos Guerreiro Supermercado – Supermercado – AI 15002 Por expor ao consumo alimentos prazo de valiade expirado
Proc. 30837/11 – Aquino & Aquino Rotisserie

Atos da Vigilância Sanitária

Ltda ME – Restaurante AI 11342 Inutilização Por expor ao consumo produtos de interesse a saúde sem os padrões de identidade qualidade e segurança, mantidos em condições de tempo e temperatura em desacordo com o exigido pela legislação sanitária
Proc. 297/95 – Supermercado Champ Eireli – Supermercado – AI 15101 Por expor a venda produtos alimentícios sem os padrões de identidade, qualidade e segurança
Proc. 0297/95 – Supermercado Champ Eireli – Supermercado – AI 15101 Por expor a venda produtos sem os padrões de identidade, qualidade e segurança
Proc. 11250/09 – Jijinet e Lanchonete Ltda ME – Lanchonete – AI 11208 Por não fazer uso de vestiário adequado
Proc. 667/07 – Mário Henrique Tamassia ME – Lanchonete – AI 11206 Por não possuir área física limpa, conservados e íntegros e não observar os preceitos de higiene e limpeza dos equipamentos
Proc. 842/05 – Thiago Marthos Marti Armarinhos ME – Lanchonete e Prod. Alimentícios

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 17121/11 – Berçario, Recreação Infantil e Hotelzinho Casinha Encantada Ltda – Creche – AI 11364 Por não comunicar a alteração de endereço

e) Área de Medicina
Proc. 11607/10 – Clínica Chabad Tratamento e Recuperação para Dependência Química Ltda - Tratamento e Recuperação para Dependência Química Ltda – AI 11351 Por transgredir normas

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 4444/06 – Marcos Guerreiro Supermercado – Supermercado – AI Inutilização Por expor ao consumo produtos de interesse a saúde cujo prazo de validade tenha expirada
Proc. 30837/11 – Aquino & Aquino Rotisserie Ltda ME – Restaurante AI Inutilização 11027 Por expor ao consumo alimentos sem padrões de identidade, qualidade e segurança, mantidosem condições de tempo e temperatura em desacordo com o exigido pela legislação sanitária
Proc. 297/95 – Supermercado Champ Eireli – Supermercado – AIP Apreensão 15101 Por expor a venda produtos alimentícios sem os padrões de identidade, qualidade e segurança
Proc. 0297/95 – Supermercado Champ Eireli – Supermercado – AIP Inutilização 5970 Por expor a venda produtos sem os padrões de identidade, qualidade e segurança
Proc. 11250/09 – Jijinet e Lanchonete Ltda ME – Lanchonete – AIPA 11414
Proc. 667/07 – Mário Henrique Tamassia ME – Lanchonete – AIPA 11410

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 17121/11 – Berçario, Recreação Infantil e Hotelzinho Casinha Encantada Ltda – Creche – AIPA 5958

e) Área de Medicina
Proc. 16399/12 – Centro de Recuperação para Dependentes Químicos Confiance Ltda – Comunidade Terapêutica – AIPM 5955
Proc. 16399/12 – Centro de Recuperação para Dependentes Químicos Confiance Ltda – Comunidade Terapêutica – AIPM 5952
Proc. 16399/12 – Centro de Recuperação para Dependentes Químicos Confiance Ltda – Comunidade Terapêutica – AIPM 5957
Proc. 16399/12 – Centro de Recuperação para Dependentes Químicos Confiance Ltda – Comunidade Terapêutica – AIPM 5956
Proc. 11607/10 – Clínica Chabad Trat. Rec. Dep. Químicos – Clínica Dep. Químicos – AIPA 11508
Proc. 11607/10 – Clínica Chabad Trat. Rec. Dep. Químicos – Clínica Dep. Químicos – AIPA 11509
Proc. 11607/10 – Clínica Chabad Tratamento e Recuperação para Dependência Química Ltda - Tratamento e Recuperação para Dependência Química Ltda – AIPA 11508
Proc. 11607/10 – Clínica Chabad Tratamento e Recuperação para Dependência Química Ltda - Tratamento e Recuperação para Dependência Química Ltda – AIPA 11509

5)NOTIFICAÇÕESDERECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Área de Alimentos
Proc. 11250/09 – Jijinet e Lanchonete Ltda ME – Lanchonete – NRM 7398

6) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 4444/06 – Marcos Guerreiro Supermercado – Supermercado – AI Inutilização 11027 Por expor ao consumo alimentos sem padrões de identidade, qualidade e segurança, mantidosem condições de tempo e temperatura em desacordo com o exigido pela legislação sanitária
Proc. 30837/11 – Aquino & Aquino Rotisserie Ltda ME – Restaurante AI Inutilização Por expor ao consumo produtos de interesse a saúde cujo prazo de validade tenha expirada

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 512/11 – Maria Odete da Silva – Ambulante – Encerramento das Atividades
Proc. 4010/06 – Venda Natural Com. Prod. Naturais Ltda – Alimentos Naturais – Encerramento das Atividades
Proc. 35626/09 – F O B Alves – Bar – Encerramento das Atividades
Proc. 4708/06 – SG de Oliveira Lanchonete ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 27297/11 – Alessandra Posso Tancredo – Ambulante – Encerramento das Atividades
Proc. 6948/11 – SKR de Lima ME – Doces e Bombons – Encerramento das Atividades
Proc. 4186/06 – Carla Andrea Oliveira Ouchana ME – Farinhas – Encerramento das Atividades
Proc. 8144/13 – J S Hortifruti Portão – Varejão – Encerramento das Atividades

b) Área de Farmácia
Proc. 21358/12 – Sency Instituto de Beleza e Comércio de Cosméticos Ltda – Encerramento das Atividades

d) Área de Odontologia
Proc. 574/00 – Cleide Audi Gonçalves – Consultório – Encerramento das Atividades
Proc. 1960/01 – AMO Atibaia – Assistência Odontológica Ltda – RX Rotograph plus

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 42612/09 – Villa Vet Produtos Veterinários Ltda – Com. Varejista de Prod. Veterinários – Encerramento das Atividades
Proc. 4826/00 – Escola Nacional Arte Equestre S/C Ltda – Haras – Encerramento das Atividades1640/96 – Kiyoshi Murata ME – Com. Rações – Encerramento das Atividades

Atos da Vigilância Sanitária

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 8792/13 – Rosana Santos Nascimento Borghiuti Utilidades Domésticas e Alimentos – AI 10225

j) Área de Zoonoses
Proc. 33448/12 – Hagop Simonion Neto – Aparecimento de Roedores – AI 11224

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

a) Área de Alimentos
Proc. 6050/03 – De: Restaurante Família Grecco Ltda ME – Para: Friends Restaruante Ltda ME – Alteração de Responsabilidade Legal: De: Stefan Sales Grecco – Para: David Sousa Lima
Proc. 38694/09 – De: Batanero Restaurante Ltda ME – Para: Restaurante Estrela de Atibaia Ltda ME – Alteração de Responsabilidade Legal: De: Sandra Regina Batanero – Para: Daniel Rizzo Trein – Ampliação de Atividade: Restaurante
Proc. 4453/07 – De: Thiago Ramalho Santana Loja ME – Alteração de Razão Social Para: Ramalho e Coelho Utilidades Lda ME

b) Área de Farmácia
Proc. 0798/95 – Droga Rio Oliveira Ltda – Alteração de Razão Social Para: D de P Oliveira EPP

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 35295/09 – R L Badiali Cabeleireiro – Alteração de Endereço De: Rua Clóvis Soares, 360 – Para: Praça Brasília, 173 – Alvinopolis

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 12488/13 – R. Luiz Carlos Barreta – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 1967/13 – R. Major Alvim – Fossa aberta – Solucionado
Proc. 12417/13 – Av. Atibaia – Fossa na calçada – Em Andamento
Proc. 13711/13 – R. Taubaté – Terreno sem manutenção adequada – Orientações
Proc. 14474/13 – R. 27 de junho – Imóvel com acumuo de inservíveis – Não Localizado
Proc. 12761/13 – R. José Lucas – Imóvel sem manutenção – Encaminhado a Infraestrutura
Proc. 4252/13 – R. Antonio Cunha Leite – Despejos esgoto irregular – Em Andamento
Proc. 11450/13 – R. Yolando Malozzi – Terreno em manutenção – Orientações
Proc. 11701/13 – R. 2 – Imóvel com água parada – Orientações
Proc. 13133/13 – Estr. Servidão – Esgoto a céu aberto – Não Constatado
Proc. 2325/13B – Av. Pref. Antonio J T Garcia – Sucatas de automóveis – TAC
Proc. 11484/13 – R. José Cirne Guimarães – Acumulo de água – Não Constatado
Proc. 8358/13 – R. Paulo Tricoli – Casa com acumulo de inservíveis – Solucionado
Proc. 5519/13 – Praça do Lago – Terreno sem manutenção adequada – Solucionado
Proc. 18040/11 – R. Avelina Soares André – Despejos de esgoto – Em Andamento
Proc. 2325/13A – R. Flamboyant – Terreno sem manutenção adequada – Em Andamento
Proc. 12641/13 – Av. Jerônimo de Camargo – Acumulo de entulho – Em Andamento
Proc. 13177/13 – Pça Brasília – Acumulo de material – Solucionado
Proc. 13324/13 – Av. Industrial Walter Kloth – Acumulo de água parada – Orientações
Proc. 12401/13 – Estr. Velha Bragança Pta. - Falta de Higiene – Orientações
Proc. 13131/13 – R. Patriarca – Fossa vazando – Em Andamento
Proc. 14474/13 – R. 27 de junho – Acumulo de inservíveis – Não Localizado
Proc. 13810/13 – R. Amadeu Amaral – Imóvel abandonado – Numero local reclamado inexistente
Proc. 13808/13 – R. Amadeu Amaral – Imóvel abandonado – Não Procede
Proc. 13716/13 – R. Miguel B de Oliveira – Imóvel acumulo de inservíveis – Em Andamento
Proc. 30637/12 – Alvinópolis – Aparecimento de baratas – Em Andamento
Proc. 4307/13 – R. Benedito Carvalho – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 5521/13 – R. Dep. Emilio Justos – Acumulo de sucatas – Orientações
Proc. 6176/13 – R. Joaquim Aguiar – Mato alto em imóvel – Orientações
Proc. 8878/13 – R. 03 – Pneus com acumulo de água – Orientações
Proc. 9577/13 – R. José Antonio Silveira – Terreno mato – Em Andamento
Proc. 15160/13 – R. Maria Ap. Buller – Piscina sem tratamento adequado – TCA
Proc. 14582/13 – R. Antonio P Gentil – Despejos em via pública – Em Andamento
Proc. 14582/13 – R. General Rondon – Caixa d` água com tampa quelbrada – Em Andamento
Proc. 14555/13 – Al. Santos – Terreno mato alto – Encaminhado para Infraestrutura
Proc. 6635/13 – R. Abílio Braz de Oliveira – Imóvel sem manutenção – Solucionado
Proc. 14526/13 – R. Me. Juvêncio M Fonseca – Acumulo de água – TCA
Proc. 14588/13 – R. Santo Antonio – Despejos em via pública – TCA
Proc. 14366/13 – Estr. Velha Bragança – Piscina sem manutenção adequada – Em Andamento
Proc. 14604/13 – Estr. Dos Pires – Fossa vazando – Não Constatado
Proc. 14590/13 – R. Sorocaba – Piscina sem tratamento adequado – Não Encontrado
Proc. 4119/13 – R. Das Orquídeas – Terreno sujo – Solucionado
Proc. 13318/13 – R. Sargento Laércio Lourenço – Imóvel com inservíveis – Orientações
Proc. 197/13 – R. Yolando Malozzi – Imóvel com inservíveis – Em Andamento

b) Área de Alimentos
Proc. 11118/13 – R. Clóvis Soares – Açougue falta de higiene – Acompanhado pelo Processo empresa
Proc. 11767/13 – Av. Dona Gertrudes – Suco ades prateleiras – Orientações
Proc. 11801/13 – Av. Jeronimo de Camargo – Falta de Higiene – Solucionado

c) Área de Zoonoses
Proc. 7367/13 – R. José A Silveira Maia – Caramujos – Solucionado
Proc. 14210/13 – R. Alamandas – Animais soltos causando incomodo – Orientações
Proc. 13882/13 – Av. Pres. Vargas – Animais de rua causando incomodo – Não Constatado
Proc. 14195/13 – R. Do Campo – Cães acesso a rua causando incomodo – TCA
Proc. 11444/13 – R. Gonçalves Dias – Criação de aves causando incomodo – Orientações
Proc. 4162/13 – R. Adolfo André – Gatos causando incomodo – Em Andamento
Proc. 13113/13 – R. Gonçalves Dias – Criação

Atos da Vigilância Sanitária

de aves causando incomodo – Não Constatado
Proc. 14195/13 – R. Do Campo – Cães acesso a rua – TCA
Proc. 7704/13 – R. Eduarda Fernandes da Costa – equino causando incomodo – Solucionado
Proc. 9580/13 – R. Cristiano Kisberi – Caramujos – Orientações
Proc. 14026/13 – R. Alberto da Silva Telles – Criação de equinos irregular – Não Constatado
Proc. 14004/13 – R. São Vicente de Paula – Gatos/Irrestritos – Em Andamento
Proc. 14055/13 – R. Dois – Dejetos animais – Orientações
Proc. 8020/13 – Estr. Do Rosário – imóvel cães sem Higiene – Orientações
Proc. 13714/13 – R. Antonio Massoni – Gatos causando incomodo – Solucionado
Proc. 15215/13 – R. Ver. Luiz G Gonçalves – Criação aves causando incomodo – TCA

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 2973/13 – Floresta Com. Repres. Com. Trasnsp. Frios – AIPM 11438 Por transporte de alimentos sem procedência e com temperatura inadequada
proc. 2978/13 – Distribuidora Carnes e Derivados – AIPM 11439 Por transporte de alimentos em temperatura inadequada
Proc. 1003/13 – Transportadora Steck Ltda ME – AIPA 11991 Por transporte de alimentos em temperatura inadequada
Proc. 9997/13 – Industria e Comércio de Salgados Gladstone – AIPM 10643 Por transporte de alimentos em temperatura inadequada
Proc. 10007/13 – Ainzua e Bruzzone Atacadista de Alimentos Ltda – AIPM 11990 Por transporte de alimentos em temperatura inadequada
Proc. 10015/13 – Campinas Atacadista de Carne e Derivados Ltda – AIPM 11413 Por transporte de alimentos em temperatura inadequada

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 36271/12 – Atonio Ribeiro de Carvalho – Acumulo de materiais – AIPM 11542
Proc. 7523/13 – Raimundo Serafim Neto – Pneu com acumulo de água – AIPM 11540
Proc. 38908?12 – Katsumi Maycon Gernova Shibuya – Piscina sem tratamento adequado – NRM 6203
Proc. 1080/13 – Renato de Oliveira – Imóvel sem manutenção – AIPM 11539
Proc. 7523/13 – Raimundo Serafim Neto – Terreno pneus a céu aberto – AIPM 11540
Proc. 38908/12 – Katsumi Maycon Genova Shibuya – Imóvel sem manutenção – NRM 6203
Proc. 12634/13 – Marco Rocco – Imóvel sem manutenção – AI 11199
Proc. 11407/13 – Renato Oliveira – Acumulo de materiais – AI 11460 Não adotar as medidas ncessárias para manutenção de sua propriedade
Proc. 11698/13 – Belmiro Marconi – Piscina sem manutenção adequada – AI 11479
Proc. 13910/13 – Antoni Americo C Cardinale – Imóvel acumulo de lixos – AI 12105
Proc. 5029/13 – Carmem Kawakami – Limpeza de terreno – AIPM 11531
Proc. 39265/12 – Abdul Rahman Nakanse – Piscina sem tratamento adequado – NRM 6202
Proc. 10230/13 – Marcos Roberto de Carvalho Pinto – Pneus a céu aberto com acumulo de água – AIPM 11274
Proc. 10122/13 – Risalva Batista de Albuquerque Junior – Piscina sem manutenção adequada – AI 12108
Proc. 10085/13 – Francisco Abilio da Silva – Terreno com acumulo de sucatas – AI 12041
Proc. 12634/13 – Marco Rocco – Piscina sem tratamento adequado – AI 11199
Proc. 11407/13 – Renata de Oliveira – Obra abandonada/acumulo de inservíveis – AI 11460
Proc. 1080/13 – Renato de Oliveira – Terreno com accumulo de mato e lixos – AIPM 11539
Proc. 11713/13 – Sérgio Luiz Fernandes – Imóvel abandonado – AI 11196
Proc. 9592/13 – Carolina Elisabet Jourdan – Entulhos/acumulo – AI 11198
Proc. 12504/13 – Magda Gomes da Silva – Piscina sem tratamento adequado – AI 11197
Proc. 12519/13 – Valdivino Lino de Oliveira – Fossa vazando – AI 11477
Proc. 12399/13 – Marcio de Almeida – Casa muito mato – AI 11463
Proc. 10087/13 – Catarina Schettini da Silva – Casa muito muito alto – AI 11461
Proc. 972/13 – Everaldo Ferraz – AIPM 11536 Por instalações não adequadas de encanamento
Proc. 4442/13 – Mara Rubia Niteroi Pedrol – AIPM 11535 Terreno sem manutenção adequada
Proc. 4440/13 – Shigueru Yoshida – Terreno mato alto – AIPM 11534
Proc. 4415/13 – Deusdedith Pedroso Alvarenga – Terreno mato alto – AIPm 11533
Proc. 5029/13A – Carolina Thereza Carezzato Abbud – AIPM 11532 Terreno sem manutenção adequada
Proc. 15674/13 – Jose Benedito de Araújo – Imóvel sem Higiene – AI 11480
Proc. 7196/12 – Antonio Benjamin Pinheiro – Acumulo de lixos – AI 12025

c) Área de Zoonoses
Proc. 13165/13 – Benedito Batista de Oliveira – Equino em area urbana – AI 11478
Proc. 13730/13 – Armando Rodrigues Bebber – Aparecimento de animais sinantrópicos – AI 11200

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

AÇÕES REALIZADAS PELA EQUIPE DE COMBATE A DENGUE

Materiais de Construções – 71
Floriculturas – 34
Borracharia – 21
Desmanches/Sucatas/Transportadoras/etc – 67
Cemitério – 4
Fábrica/revendedora de piscinas – 29
Visitas em residências – 1521
Amostras de larvas coletadas – 69
Amostras analisadas – 27
Positivas – 17
Negativas – 10

Equipe de Combate a Denge:
Luis Heleno da Silva
Zacarias Lopes Monteiro
Carlos Henrique C Teixeira
Assistentes de Serviços em Saúde

Sandro José de Carvalho
Asssitente Especial em Serviços de Saúde
Supervisor da equipe

Paulo Gigliotti
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Gerente de Planejamento, Avaliação de Risco, Controle e Logística

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

MINUTA DO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 15 de maio de 2013, quarta-feira, das 17h às 19h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Av. Nove de Julho, nº 265, Centro, para Discussão do Projeto de Lei Complementar 004/2013 que regulamenta o Artigo 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção irregular ou clandestina no Município e dá outras providências; a audiência será presidida pelo Vereador Francisco Carlos Avanço que, usando das atribuições de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo.

SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 22 de abril de 2013.

Francisco Carlos Avanço
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Of. Conv. Nº 005/13-Div.Leg.
Atibaia, 02 de maio de 2.013

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 06 de maio de 2.013 às 10 horas, após a sessão ordinária,** ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos de lei:

1.PROJETO DE LEI Nº 010/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que institui a Semana Municipal de Combate às Drogas e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

2.PROJETO DE LEI Nº 023/13, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação do anexo da Câmara Municipal da Estância de Atibaia de "Anexo Desembargador Carlos Eduardo de Carvalho"; **2ª discussão, maioria simples.**

3.PROJETO DE LEI COMPLEMETAR Nº 008/13, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Atibaia, que dispõe sobre o repasse inflacionário nos subsídios percebidos pelos vereadores da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, **maioria absoluta votação nominal, 1ª discussão;**

4.PROJETO DE LEI COMPLEMETAR Nº 010/13, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que dispõe sobre aprovação de Acordo Coletivo celebrado entre a Câmara Municipal da Estância de Atibaia e os Servidores, **maioria absoluta, votação nominal; 1ª discussão.**

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 DE MAIO DE 2013, ÀS 10 HORAS

1.PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 004/13, de autoria do Vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta e outros vereadores, que apresenta emenda aditiva à Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia e dá outras providências, acrescentando parágrafo único ao artigo 12, que fica protegido em caráter permanente o Projeto Música e Cidadania; **votação nominal, 2/3- 2º turno;**
2.PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 006/13, de autoria do vereador Edison Bento Leite e outros vereadores, que apresenta emenda aditiva ao artigo 134-A da LOM, para estabelecer reserva do percentual de vinte por cento das vagas em concurso público para a Administração Municipal direta e indireta aos candidatos afrodescendentes; **votação nominal, 2/3- 2º turno;**
3.PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 008/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação do inciso III do artigo 41 da Lei Orgânica do Município; **votação nominal, 2/3- 1º turno;**
4.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/13, de autoria dos vereadores Rodrigo Parras e Sidnei Luciano Gonçalves, que institui o Prêmio "Destaques do Esporte do Ano", no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; **votação nominal, única, 2/3;**
5.PROJETO DE LEI Nº 010/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que institui a Semana Municipal de Combate às Drogas e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**
6.PROJETO DE LEI Nº 023/13, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação do anexo da Câmara Municipal da Estância de Atibaia de "Anexo Desembargador Carlos Eduardo de Carvalho"; **1ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 29 DE ABRIL DE 2013

1.PROJETO DE LEI Nº 007/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a instituição do "Programa Espaços de Educação", com o objetivo incentivar a visitação de estudantes aos órgãos públicos do Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 15/05/13- S.O. 13/05/13. Aprovados dos pareceres, segue para a pauta da Ordem do dia de 29/04/13 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

2.PROJETO DE LEI Nº 010/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que institui a Semana Municipal de Combate às Drogas e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 19/05/13 - S.O. 13/05/13. Aprovados os pareceres, segue para pauta da ordem do dia de 06/05/13 em 1ª discussão;

3.PROJETO DE LEI Nº 011/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do Índice de Desenvolvimento Escolar da Educação Básica – IDEB - obtido pelas escolas da rede pública de ensino do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; vence em 19/05/13 - S.O. 13/05/13;

4.PROJETO DE LEI Nº 012/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui a obrigatoriedade para as escolas da Rede Municipal de Ensino, públicas e privadas, de fornecerem os dados dos pais ou responsáveis legais que não comparecerem às escolas de seus filhos para o respectivo acompanhamento de desempenho, ao Conselho Tutelar do Município da Estância de Atibaia, na forma que especifica, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação Cidadania e Finanças- vence em 26/05/13 - S.O. 20/05/13;

5.PROJETO DE LEI Nº 014/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõe sobre denominação de logradouro público; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 02/06/13 - S.O. 27/05/13. Na sessão do dia 11/03/13, o vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta apresentou Emenda Aditiva nº 001/13, que foi redistribuída às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 02/06/13;

6.PROJETO DE LEI Nº 016/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a ALDOT - Associação de Loteamentos com Direitos Ocupacionais Tocante a Obras Públicas, no sentido de garantir o direito de cuidar e zelar pela manutenção das áreas públicas dos loteamentos, adoção em acordo

Poder Legislativo

com a Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia para implantar equipamentos necessários a assegurar a prestação dos serviços públicos e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras e Serviços Públicos e Finanças - vence em 02/06/13 - S.O. 27/05/13;
7. PROJETO DE LEI Nº 018/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município da Estância de Atibaia a Feira Gastronômica de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cultura, Lazer e Turismo e Finanças - vence em 09/06/13 - S.O. 03/06/13;

8.PROJETO DE LEI Nº 019/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre a fixação do número do telefone do Disque Denúncia nos vidros traseiros dos ônibus do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 16/06/13 - S.O. 10/06/13;

9.PROJETO DE LEI Nº 020/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre a criação do "Dia Municipal do Profissional de Educação Física de Atibaia", e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 16/06/13 - S.O. 10/06/13;

10.PROJETO DE LEI Nº 021/13, de autoria do Senhor Prefeito, que institui o Conselho Municipal de Comunicação Social do Canal de Cidadania do Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 29/04/13- S.O. 29/04/13. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 29/04/13. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;
11.PROJETO DE LEI Nº 023/13, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de próprio municipal (anexo da Câmara Municipal), às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 16/06/13 - S.O. 10/06/13. Segue para a pauta da ordem do dia de 06/05/13 em 1ª discussão;

12.PROJETO DE LEI Nº 024/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que estabelece a obrigatoriedade da execução semanal do Hino do Município nas escolas da Rede Municipal de Ensino; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania - vence em 23/06/13 - S.O. 17/06/13

13.PROJETO DE LEI Nº 025/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de logradouro; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 23/06/13 - S.O. 17/06/13;

14. PROJETO DE LEI Nº 027/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que declara de utilidade pública a Associação Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 23/06/13 - S.O. 17/06/13;

15. PROJETO DE LEI Nº 028/13, de autoria do Senhor Prefeito que dispõe sobre a política municipal de arquivos públicos e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças- vence em 27/06/13- S.O. 17/06/13;

16.PROJETO DE LEI Nº 029/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini, que autoriza a criação do Programa "Bolsa Atleta", auxílio financeiro no Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 30/06/13- S.O. 24/06/13;

17.PROJETO DE LEI Nº 030/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre instituição da obrigatoriedade de apresentação de sessão de cinema inclusiva, adaptada a pessoas com deficiência de audição e/ou visão, viabilizada através da interpretação em língua gestual portuguesa, legendagem e áudio-descrição na Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Educação, Cidadania e Finanças- vence em 30/06/13- S.O. 24/06/13;

18.PROJETO DE LEI Nº 031/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui a Feira de Produtos Orgânicos do Município da Estância de Atibaia;às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 30/06/13 - S.O. 24/06/13;

19.PROJETO DE LEI Nº 032/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que declara de utilidade pública a Associação dos Proprietários e Amigos do Vale das Flores; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 30/06/13 - S.O. 24/06/13;

20.PROJETO DE LEI Nº 033/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a criar o Passe Atleta, para os alunos inscritos nas escolinhas municipais de esporte e nas equipes esportivas de rendimento, que representem Atibaia em eventos esportivos, visando proporcionar aos atletas a possibilidade de locomoção dentro do Município; às Comissões de Justiça, Educação Cidadania e Finanças- vence em 07/08/13- S.O.05/08/13;

21.PROJETO DE LEI Nº 034/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que trata de isenção de pagamento de pedágio na forma que especifica; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças- vence em 07/08/13- S.O. 05/08/13;

22.PROJETO DE LEI Nº 035/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui no Município da Estância de Atibaia o Programa "Adote uma Escola" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças- vence em 07/08/13 - S.O. 05/08/13;

23.PROJETO DE LEI Nº 036/13, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre o Programa Municipal de Inclusão para a identificação, mapeamento e cadastramento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, planejamento, cidadania e finanças - vence em 14/08/13 - S.O. 12/08/13;

24.PROJETO DE LEI Nº 037/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros vereadores, que autoriza a criação do "Programa Transporte Universitário", auxílio financeiro no Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 14/08/13 - S.O. 12/08/13;

25.PROJETO DE LEI Nº 038/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros vereadores, que dispõe sobre a nova redação do artigo 37 e cria o parágrafo único da Lei nº 3209 de 20/12/01, alterada pela lei nº 3266 de 12/11/02; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 14/08/13- S.O. 12/08/13;

26.PROJETO DE LEI Nº 039/13, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva e outros vereadores, que altera a Lei nº 3001 de 04/10/99, que dispõe sobre a obtenção de alvará de funcionamento para a realização de feiras, onde ocorra a comercialização direta, no atacado ou varejo, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Serviços Públicos e Finanças - vence em 14/08/13 - S.O. 12/08/13;

27.PROJETO DE LEI Nº 040/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre instituição do "Programa Recursos Humanos - RH nos Bairros", na forma que especifica e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania, Planejamento e Finanças - vence em 14/08/13 - S.O. 12/08/13;

28.PROJETO DE LEI Nº 041/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação da Unidade de Saúde da Família, localizada no bairro Maracanã, às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 21/08/13 - S.O. 19/08/13;

29.PROJETO DE LEI Nº 042/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõe sobre denominação de praça, no bairro Retiro das Fontes; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 21/08/13 - S.O. 19/08/13;

30.PROJETO DE LEI Nº 043/13, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre a padronização de bancas ou barracas de comércio e prestação de serviços ambulantes licenciados da Praça Aprígio de Toledo, altera o artigo 8º, parágrafo único da Lei nº 3842/10 e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Saúde e Finanças - vence em 21/08/13 - S.O. 19/08/13;

31.PROJETO DE LEI Nº 044/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima e outros, que declara de utilidade pública a Associação Hércio Teófilo de Jiu Jitsu; às Comissões de

Poder Legislativo

Justiça e Finanças - vence em 21/08/13 - S.O. 19/08/13;

32.PROJETO DE LEI Nº 045/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Bolsa Educação de Atibaia - ProAti e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 21/08/13 - S.O. 19/08/13;

33.PROJETO DE LEI Nº 046/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa "Escola de Tempo Integral", no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 21/08/13 – 19/08/13;

34.PROJETO DE LEI Nº 047/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta e outros vereadores, que dispõe sobre o funcionamento dos semáforos da cidade após as 23h e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças - vence em 28/08/13- S.O. 26/08/13;

35.PROJETO DE LEI Nº 048/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que autoriza o Poder Executivo a instituir o curso pré-vestibular para estudantes do ensino público do Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 28/08/13 - S.O. 26/08/13;

36.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que altera a redação dos incisos de I a V, do artigo 16 da Lei Complementar nº 291/99, que disciplina a emissão de sons e ruídos no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 16/06/13 - S.O. 10/06/13;

37.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/13, de autoria do Senhor Prefeito, que regulamenta o artigo 97 da Lei Complementar nº 580 de 19 de dezembro de 2008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção, executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras e Serviços Públicos, Parcelamento do Solo e Finanças - (urgência) - Vence em 06/05/13 - S.O. 06/05/13. Retirado o regime de urgência, conforme ofício do Senhor Prefeito nº 460/13-DTL. Vence em 23/06/13-S.O.17/06/13;

38.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/13, de autoria do Senhor Prefeito, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 584/08, de 19 de dezembro de 2.008 e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 20.06.13-S.O. 17.06.13;

39.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigação dos projetos de loteamento para população de baixa renda preverem a criação de espaços para prática de esportes, com a efetiva implantação da estrutura necessária; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Cidadania e Finanças - vence em 30/06/13 - S.O. 24/06/13;

40.PROJETO DE LEI COMPLEMETAR Nº 008/13, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Atibaia, que dispõe sobre o repasse inflacionário nos subsídios percebidos pelos vereadores da Câmara Municipal da Estância de Atibaia - vence em 14/08/13 - S.O. 12/08/13. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 06/05/13;

41.PROJETO DE LEI COMPLEMETAR Nº 009/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini e outros vereadores, que altera a redação da Lei Complementar nº 291/99 que disciplina a emissão de sons e ruídos no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Educação e Finanças - vence em 14/08/13 - S.O. 12/08/13;

42.PROJETO DE LEI COMPLEMETAR Nº 010/13, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que dispõe sobre aprovação de Acordo Coletivo celebrado entre a Câmara Municipal da Estância de Atibaia e os Servidores; às Comissões de Justiça e Finanças - vence 14/08/13 - S.O. 12/08/13. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 06/05/13;

43.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 005/13, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Ofício nº 49/12-UR.3 ref. TC-395/026/09- Contas do Exercício de 2.009; de acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, encaminha para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC nº 000395/026/09, com o parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura da Estância de Atibaia, exercício 2.009. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer.

44.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui o Programa "Câmara Educação" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 16/06/13 - S.O. 10/06/13;

45.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/13, de autoria dos vereadores Rodrigo Parras e Sidnei Luciano Gonçalves, que institui o prêmio "Destaques do Esporte do Ano", no Município da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 02/06/13 - S.O. 27/05/13. Segue para a pauta da ordem do dia de 06/05/13 em discussão única;

46.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/13, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que cria as alíneas g e h no inciso VI do artigo 81 do Regimento Interno; à Comissão de Justiça - vence em 07/08/13- S.O. 05/08/13;

47.PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 004/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que apresenta Emenda Aditiva à LOM, que acrescenta parágrafo ao artigo 12; à Comissão de Justiça. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça. Segue para a pauta da Ordem do dia de 22/04/13 em 1º turno de votação. Aprovado em 1º turno de votação, com interstício de 10 dias. Segue para a pauta da ordem do dia de 06/05/13 em 2º turno de votação;

48.PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 006/13, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que acresce o artigo 134-A à Lei Orgânica para estabelecer a reserva do percentual de vinte por cento das vagas em concurso público para a Administração Municipal direta e indireta aos candidatos afrodescendentes; à Comissão de Justiça; vence em 09/06/13- S.O. 03/06/13; segue para a pauta da Ordem do dia de 22/04/13, em 1º turno de votação. Aprovado em 1º turno de votação, com interstício de 10 dias. Segue para a pauta da ordem do dia de 06/05/13 em 2º turno de votação;

49.PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 007/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta e outros, que apresenta Emenda ao Artigo 133 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 30/06/13 - S.O. 24/06/13;

50.PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 008/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação do inciso II do art. 41 da Lei Orgânica Municipal - vence em 30/06/13 - S.O. 24/06/13.Aprovado o parecer, segue para a pauta da ordem do dia de 06/05/13 em 1º turno;

51.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 006/13, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de janeiro de 2013; à Comissão de Finanças;

52.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 007/13, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de fevereiro de 2.013; à Comissão de Finanças;

53.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 008/13, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de março de 2013; à Comissão de Finanças.

54.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 009/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete referente ao mês de janeiro e fevereiro de 2.013, à Comissão de Finanças;

Iracema Rodrigues de Oliveira
Oficial Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 155/2013
De 18 de ABRIL de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA,** o Sr. **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 19.840.544-3, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor de Gabinete de Artes Musicais da Cultura, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de abril de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157/2013
De 18 de ABRIL de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica, a Sra. **ESTELA MARA DOS SANTOS MESSIAS NASCIMENTO**, brasileira, solteira, portadora do RG: 45.795.932-0.
Esta portaria tem efeito retroativo a 12 de abril de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de abril de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158/2013
De 18 de ABRIL de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, a Sra. **FLAVIA MOREIRA SIMÕES SCARPELINI**, brasileira, casada, portadora do RG: 25.398.006-9.
Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de abril de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de abril de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162/2013
De 26 de ABRIL de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica, a Sra. **SILVANA LUCIMARA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora do RG: 34.224.681-1.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de abril de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 549/2012
De 28 de dezembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido do funcionário, do cargo efetivo de Escriturário, o Sr. **FABIO OGIHARA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 23.855.281-0.
Esta portaria tem efeito retroativo a 28 de setembro de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de dezembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – FIS 2002/2013

Autuado(a): Selma Maria Pinto
Endereço: Rua 1 de Maio, 653
Marf I – Bom Jesus dos Perdões – SP – CEP: 12955-000

Ref: Imóvel situado à Rua 1 de Maio, 653 - Quadra K - Lote 03 – Marf I – nesta

Senhor(a),

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do(a) autuado(a) através dos correios:

Devido ao não atendimento do **Termo de Notificação FIS 2020/2013**, não reparo e desimpedimento da calçada, fica Vossa Senhoria penalizado(a) com multa no valor correspondente a **02 (dois) U.V.R.M.** (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme Artigo 7º, alínea a do Decreto 039/2006.
Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o autuado, intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de **20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta.
A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará na aplicação em dobro da penalidade cabível.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 08 de abril de 2013, às 15:35h

Newton F. E. Santo
Fiscal

Fabiano Tobinaga
Fiscal

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – FIS 2010/2013

Bom Jesus dos Perdões

Autuado(a): Isabel Pereira da Silva
Endereço: Rua 1º de Maio, 698
Marf I – Bom Jesus dos Perdões – SP – CEP: 12955-000
Local da Infração: Imóvel situado à Rua 1º de Maio - Quadra I - Lote 15 – Marf I – nesta

Ref: Não Atendimento ao **Termo de Notificação FIS 2016/2013**

Senhor(a),

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do(a) autuado(a) através dos correios:

Devido ao não atendimento do **Termo de Notificação FIS 2016/2013**, não pavimentação da calçada com infração ao artigo 54, Inciso I, da Lei 1137/93, fica Vossa Senhoria penalizado(a) com multa no valor correspondente a **02 (dois) U.V.R.M.** (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme Artigo 25, do Decreto 039/2006, alterado pelo Artigo 1º da Lei 88/2010.
Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o(a) autuado(a), intimado(a) a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de **20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta.
A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará na aplicação em dobro da penalidade cabível.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 15 de abril de 2013, às 09:50h

Newton F. E. Santo
Fiscal

Fabiano Tobinaga
Fiscal

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – FIS 2016/2013

Autuado(a): Paulo Cesar do Nascimento
Endereço: Rua Ana Fernandes, 385
Marf I – Bom Jesus dos Perdões – SP – CEP: 12955-000
Local da Infração: Imóvel situado à Rua Ana Fernandes, 385 - Quadra S - Lote 06 – Marf I – nesta

Ref: Não Atendimento ao **Termo de Notificação FIS 2046/2013**

Senhor(a),

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do(a) autuado(a) através dos correios:

Devido ao não atendimento do **Termo de Notificação FIS 2046/2013**, não adequação (limpeza e desobstrução) da calçada com infração ao artigo 12, Inciso III, da Lei 1137/93, fica Vossa Senhoria penalizado(a) com multa no valor correspondente a **02 (dois) U.V.R.M.** (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme Artigo 7º, do Decreto 039/2006.
Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o(a) autuado(a), intimado(a) a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de **20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta.
A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará na aplicação em dobro da penalidade cabível.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 24 de abril de 2013, às 11:32h

Newton F. E. Santo
Fiscal

Fabiano Tobinaga
Fiscal

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – FIS 2017/2013

Autuado(a): Maria Lucia Correa Dias
Endereço: Rua Ana Fernandes, 414
Marf I – Bom Jesus dos Perdões – SP – CEP: 12955-000
Local da Infração: Imóvel situado à Rua Ana Fernandes, 414 - Quadra R - Lote 43 – Marf I – nesta

Ref: Não Atendimento ao **Termo de Notificação FIS 2037/2013**

Senhor(a),

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do(a) autuado(a) através dos correios:

Devido ao não atendimento do **Termo de Notificação FIS 2037/2013**, não pavimentação da calçada com infração ao artigo 54, Inciso I, da Lei 1137/93, fica Vossa Senhoria penalizado(a) com multa no valor correspondente a **02 (dois) U.V.R.M.** (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme Artigo 25, do Decreto 039/2006, alterado pelo Artigo 1º da Lei 88/2010.
Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o(a) autuado(a), intimado(a) a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de **20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta.
A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará na aplicação em dobro da penalidade cabível.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 24 de abril de 2013, às 11:35h

Newton F. E. Santo
Fiscal

Fabiano Tobinaga
Fiscal

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – FIS 2018/2013

Autuado(a): Fernando Souza Leite
Endereço: Rua Fram, 480
Marf I – Bom Jesus dos Perdões – SP – CEP: 12955-000
Local da Infração: Imóvel situado à Rua Fram, 480 - Quadra P - Lote 31 – Marf I – nesta

Ref: Não Atendimento ao **Termo de Notificação FIS 2075/2013**

Senhor(a),

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do(a) autuado(a) através dos correios:

Devido ao não atendimento do **Termo de Notificação FIS 2075/2013**, não pavimentação da calçada com infração ao artigo 54, Inciso I, da Lei 1137/93, fica Vossa Senhoria penalizado(a) com multa no valor correspondente a **02 (dois) U.V.R.M.** (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme Artigo 25, do Decreto 039/2006, alterado pelo Artigo 1º da Lei 88/2010.

Bom Jesus dos Perdões

Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o(a) autuado(a), intimado(a) a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de **20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta.
A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará na aplicação em dobro da penalidade cabível.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 24 de abril de 2013, às 11:37h

Newton F. E. Santo
Fiscal

Fabiano Tobinaga
Fiscal

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – FIS 2019/2013

Autuado(a): Antonio de Almeida
Endereço: Rua 15 de Novembro, 332
Jardim das Palmeiras – Bom Jesus dos Perdões – SP – CEP: 12955-000
Local da Infração: Imóvel situado à Rua Fram, 572 - Quadra O - Lote 40 – Marf I – nesta

Ref: Não Atendimento ao **Termo de Notificação FIS 2068/2013**

Senhor(a),

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do(a) autuado(a) através dos correios:

Devido ao não atendimento do **Termo de Notificação FIS 2068/2013**, não adequação (pavimentação e limpeza) da calçada com infração ao artigo 54, Inciso I, da Lei 1137/93, fica Vossa Senhoria penalizado(a) com multa no valor correspondente a **02 (dois) U.V.R.M.** (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme Artigo 25, do Decreto 039/2006, alterado pelo Artigo 1º da Lei 88/2010.
Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o(a) autuado(a), intimado(a) a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de **20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta.
A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará na aplicação em dobro da penalidade cabível.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 24 de abril de 2013, às 11:44h

Newton F. E. Santo
Fiscal

Fabiano Tobinaga
Fiscal

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – FIS 2027/2013

Autuado(a): Aline Aparecida de Faria
Endereço: Rua Fram, 407
Marf I – Bom Jesus dos Perdões – SP – CEP: 12955-000
Local da Infração: Imóvel situado à Rua Fram, 407 - Quadra R - Lote 10 – Marf I – nesta

Ref: Não Atendimento ao **Termo de Notificação FIS 2090/2013**

Senhor(a),

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do(a) autuado(a) através dos correios:

Devido ao não atendimento do **Termo de Notificação FIS 2090/2013**, não pavimentação da calçada com infração ao artigo 54, Inciso I, da Lei 1137/93, fica Vossa Senhoria penalizado(a) com multa no valor correspondente a **02 (dois) U.V.R.M.** (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme Artigo 25, do Decreto 039/2006, alterado pelo Artigo 1º da Lei 88/2010.
Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o(a) autuado(a), intimado(a) a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de **20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta.
A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará na aplicação em dobro da penalidade cabível.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 25 de abril de 2013, às 09:06h

Newton F. E. Santo
Fiscal

Fabiano Tobinaga
Fiscal

TERMO DE NOTIFICAÇÃO – FIS 2254/2013

Notificado(a): Eder Paulo da Silva
Rua Anhanguera, 86
Jardim São Marcos – Bom Jesus dos Perdões – SP – CEP: 12955-000

Ref.: Imóvel situado a Rua 15 de Novembro – Quadra B – Lote 08 – Jd. das Palmeiras - nesta

Senhor(a):

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do(a) notificado(a) através dos correios:

A Lei Municipal 1.137/93 em seus Artigos 53 e 54 determina que todo terreno situado em zona urbana, em logradouro dotado de calçamento e/ou guias de sarjeta deverá ser mantido limpo, fechado no alinhamento com muro e com passeio pavimentado e desimpedido.
Em vistoria realizada em 06/04/2013, foi constatado que o imóvel em questão se encontra em desacordo com a referida lei. Deste modo, fica Vossa Senhoria notificado(a) a, em **15 (quinze) dias** a contar do recebimento desta, efetuar a manutenção da calçada e retirada do degrau, adequando-o à legislação.
Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas bem como execução fiscal e judicial na forma da Legislação Vigente.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Newton F. E. Santo
Fiscal

Fabiano Tobinaga
Fiscal

TERMO DE NOTIFICAÇÃO – FIS 2281/2013

Notificado(a): Solange Neves Mendes
Rua José Bonifácio, 486
Marf I – Bom Jesus dos Perdões – SP – CEP: 12955-000

Bom Jesus dos Perdões

Ref.: Imóvel situado a Rua José Bonifácio – Quadra L – Lote 30 – Marf I - nesta

Senhor(a):

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do(a) notificado(a) através dos correios:

A Lei Municipal 1.137/93 em seus Artigos 53 e 54 determina que todo terreno situado em zona urbana, em logradouro dotado de calçamento e/ou guias de sarjeta deverá ser mantido limpo, fechado no alinhamento com muro de, no mínimo 1,80 metros, e com passeio pavimentado e desimpedido.
Em vistoria realizada em 06/04/2013, foi constatado que o imóvel em questão se encontra em desacordo com a referida lei. Deste modo, fica Vossa Senhoria notificado(a) a, em **45 (quarenta e cinco) dias** a contar do recebimento desta, efetuar a limpeza e capinação do terreno, construção do muro e pavimentação da calçada, adequando-o à legislação.
Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas bem como execução fiscal e judicial na forma da Legislação Vigente.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Newton F. E. Santo
Fiscal

Fabiano Tobinaga
Fiscal

TERMO DE NOTIFICAÇÃO – FIS 2297/2013

Notificado(a): José Francisco de Souza
Rua Santa Rita, 294
Cidade Nova – Bom Jesus dos Perdões – SP – CEP: 12955-000

Ref.: Imóvel situado a Rua Santa Rita – Quadra 7 – Lote 17 – Cidade Nova - nesta

Senhor(a):

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do(a) notificado(a) através dos correios:

A Lei Municipal 1.137/93 em seu Artigo 12 determina que: É proibido embaraçar o trânsito de pedestres e especificamente:
III – ocupar qualquer parte do passeio, fora dos tapumes, com materiais de construção, em vias dotadas de pavimentação ou asfalto;
Em vistoria realizada em 20/04/2013, foi constatado que o imóvel em questão se encontra em desacordo com a referida lei. Deste modo, fica Vossa Senhoria notificado(a) a, em **5 (cinco) dias** a contar do recebimento desta, efetuar a limpeza (retirada de entulho e/ou material de construção) da calçada, adequando-o à legislação.
Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas bem como execução fiscal e judicial na forma da Legislação Vigente.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Newton F. E. Santo
Fiscal

Fabiano Tobinaga
Fiscal

TERMO DE NOTIFICAÇÃO – FIS 2298/2013

Notificado(a): Maria Aparecida Gonçalves
Rua Bárbara Cardoso, 15
Centro – Bom Jesus dos Perdões – SP – CEP: 12955-000

Ref.: Imóvel situado a Rua Dom José Mauricio da Rocha – Quadra 8 – Lote 17 – Cidade Nova - nesta

Senhor(a):

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do(a) notificado(a) através dos correios:

A Lei Municipal 1.137/93 em seu Artigo 12 determina que: É proibido embaraçar o trânsito de pedestres e especificamente:
III – ocupar qualquer parte do passeio, fora dos tapumes, com materiais de construção, em vias dotadas de pavimentação ou asfalto;
Em vistoria realizada em 20/04/2013, foi constatado que o imóvel em questão se encontra em desacordo com a referida lei. Deste modo, fica Vossa Senhoria notificado(a) a, em **5 (cinco) dias** a contar do recebimento desta, efetuar a limpeza (retirada de entulho e/ou material de construção) da calçada, adequando-o à legislação.
Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas bem como execução fiscal e judicial na forma da Legislação Vigente.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Newton F. E. Santo
Fiscal

Fabiano Tobinaga
Fiscal

TERMO DE NOTIFICAÇÃO – FIS 2303/2013

Notificado(a): Carlos Eduardo de Carvalho
Rua Santa Rita, 385
Cidade Nova – Bom Jesus dos Perdões – SP – CEP: 12955-000

Ref.: Imóvel situado a Rua Santa Rita – Quadra 10 – Lotes 19, 23 a 27 – Cidade Nova - nesta

Senhor(a):

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do(a) notificado(a) através dos correios:

A Lei Municipal 1.137/93 em seu Artigo 12 determina que: É proibido embaraçar o trânsito de pedestres e especificamente:
III – ocupar qualquer parte do passeio, fora dos tapumes, com materiais de construção, em vias dotadas de pavimentação ou asfalto;
Em vistoria realizada em 20/04/2013, foi constatado que o imóvel em questão se encontra em desacordo com a referida lei. Deste modo, fica Vossa Senhoria notificado(a) a, em **5 (cinco) dias** a contar do recebimento desta, efetuar a poda da cerca viva a fim de desobstruir a calçada, adequando-o à legislação.
Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas bem como execução fiscal e judicial na forma da Legislação Vigente.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Newton F. E. Santo
Fiscal

Fabiano Tobinaga
Fiscal

TERMO DE NOTIFICAÇÃO – FIS 2306/2013

Bom Jesus dos Perdões

Notificado(a): Gregorio Benedito Martins
Rua São Paulo, 338
Cidade Nova – Bom Jesus dos Perdões – SP – CEP: 12955-000

Ref.: Imóvel situado a Rua São Paulo – Quadra 12 – Lote 20 – Cidade Nova - nesta

Senhor(a):

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do(a) notificado(a) através dos correios:

A Lei Municipal 1.137/93 em seus Artigos 53 e 54 determina que todo terreno situado em zona urbana, em logradouro dotado de calçamento e/ou guias de sarjeta deverá ser mantido limpo, fechado no alinhamento com muro e com passeio pavimentado e desimpedido.
Em vistoria realizada em 20/04/2013, foi constatado que o imóvel em questão se encontra em desacordo com a referida lei. Deste modo, fica Vossa Senhoria notificado(a) a, em **30 (trinta) dias** a contar do recebimento desta, efetuar a pavimentação da calçada, adequando-o à legislação.
Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas bem como execução fiscal e judicial na forma da Legislação Vigente.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Newton F. E. Santo
Fiscal

Fabiano Tobinaga
Fiscal

TERMO DE NOTIFICAÇÃO – FIS 2313/2013

Notificado(a): José Moreira
Av. São João, 321
Cidade Nova – Bom Jesus dos Perdões – SP – CEP: 12955-000

Ref.: Imóvel situado a Av. São João – Quadra 16 – Lote 24 – Cidade Nova - nesta

Senhor(a):

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do(a) notificado(a) através dos correios:

A Lei Municipal 1.137/93 em seus Artigos 53 e 54 determina que todo terreno situado em zona urbana, em logradouro dotado de calçamento e/ou guias de sarjeta deverá ser mantido limpo, fechado no alinhamento com muro de, no mínimo 1,80 metros, e com passeio pavimentado e desimpedido.
Em vistoria realizada em 20/04/2013, foi constatado que o imóvel em questão se encontra em desacordo com a referida lei. Deste modo, fica Vossa Senhoria notificado(a) a, em **45 (quarenta e cinco) dias** a contar do recebimento desta, efetuar a limpeza e capinação do terreno, construção do muro e pavimentação da calçada, adequando-o à legislação.
Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas bem como execução fiscal e judicial na forma da Legislação Vigente.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Newton F. E. Santo
Fiscal

Fabiano Tobinaga
Fiscal

TERMO DE NOTIFICAÇÃO – FIS 2314/2013

Notificado(a): José Moreira
Av. São João, 321
Cidade Nova – Bom Jesus dos Perdões – SP – CEP: 12955-000

Ref.: Imóvel situado a Av. São João – Quadra 16 – Lote 25 – Cidade Nova - nesta

Senhor(a):

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do(a) notificado(a) através dos correios:

A Lei Municipal 1.137/93 em seus Artigos 53 e 54 determina que todo terreno situado em zona urbana, em logradouro dotado de calçamento e/ou guias de sarjeta deverá ser mantido limpo, fechado no alinhamento com muro de, no mínimo, 1,80 metros e com passeio pavimentado e desimpedido.
Em vistoria realizada em 20/04/2013, foi constatado que o imóvel em questão se encontra em desacordo com a referida lei. Deste modo, fica Vossa Senhoria notificado(a) a, em **30 (trinta) dias** a contar do recebimento desta, efetuar a pavimentação da calçada, adequando-o à legislação.
Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas bem como execução fiscal e judicial na forma da Legislação Vigente.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Newton F. E. Santo
Fiscal

Fabiano Tobinaga
Fiscal

TERMO DE NOTIFICAÇÃO – FIS 2315/2013

Notificado(a): Oswaldo Correa Beraldo
Av. São João, 408
Cidade Nova – Bom Jesus dos Perdões – SP – CEP: 12955-000

Ref.: Imóvel situado a Av. São João – Quadra 16 – Lote 28 – Cidade Nova - nesta

Senhor(a):

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do(a) notificado(a) através dos correios:

A Lei Municipal 1.137/93 em seu Artigo 12 determina que: É proibido embaraçar o trânsito de pedestres e especificamente:
III – ocupar qualquer parte do passeio, fora dos tapumes, com materiais de construção, em vias dotadas de pavimentação ou asfalto;
Em vistoria realizada em 20/04/2013, foi constatado que o imóvel em questão se encontra em desacordo com a referida lei. Deste modo, fica Vossa Senhoria notificado(a) a, em **5 (cinco) dias** a contar do recebimento desta, efetuar a limpeza (retirada de entulho e/ou material de construção) da calçada, adequando-o à legislação.
Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas bem como execução fiscal e judicial na forma da Legislação Vigente.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Newton F. E. Santo
Fiscal

Fabiano Tobinaga
Fiscal

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N º 01/2013

EDITAL DE RESPOSTA DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2013,** especialmente nomeada pela Portaria nº 062/2013, datada de 22 de fevereiro de 2013, usando das atribuições legais, **DIVULGA**:

I. O PARECER dos recursos interpostos contra a divulgação do Resultado das Provas Objetivas:

CARGO	REQUERENTE	Nº DO RECURSO	PARECER
2.02 – TÉC. DE ENFERMAGEM	MARLI APARECIDA PEREIRA SANTOS	150	INDEFERIDO
3.01 – DENTISTA	ANTONIO GIOIA	151	INDEFERIDO
3.01 – DENTISTA	DANILO DE SOUZA CRISTIANO	152	INDEFERIDO
3.01 – DENTISTA	HENRIQUE PARMINDO HACL	153	INDEFERIDO
3.09 – PSICÓLOGO	GLAUCIA GABRIELA BAGATIN SOUZA VENANCIO	154	INDEFERIDO

II. A CLASSIFICAÇÃO FINAL para todos os cargos cujas provas foram realizadas em 14/04/2013.
O ANEXO encontra-se em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO e separado por Cargo; estando disponível na Internet no endereço: www.integribrasil.com.br e ainda, por afixação nos locais de praxe da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões/ SP.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição para consulta através da Internet no endereço: www.integribrasil.com.br e afixado no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões/ SP.

BOM JESUS DOS PERDÕES/SP, 30 DE ABRIL DE 2013.

A Comissão